



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00082 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8589003308C58934955EEF481938F73E

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017
DECRETO FINANCEIRO nº 7 DE 03 DE ABRIL DE 2017
- AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
- PORTARIA Nº. 046/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 047/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 048/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 049/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 050/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 051/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 052/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 053/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 054/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 055/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 056/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 057/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 058/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 059/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 060/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 061/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 062/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 063/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto

**PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 441/2016 de 20 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 06 de 06 de janeiro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 2.200,00 |
| 3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.200,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 1.500,00 |
| 3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 0,00 | 4.800,00 |
| 3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 27.300,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 24.300,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 4.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.800,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 35.800,00 | 35.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.800,00 | 35.800,00 |

020301 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MÁQUINAS | | |
| 3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| 3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 2.105,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 2.105,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 2.105,00 | 2.105,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.105,00 | 7.105,00 |

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C83F6811AFEDEEAC03420019CB94B9

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.032 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 | 5.000,00 |

020601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.054 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 2.230,00 |
| 3.1.90.93.00 / 1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.230,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 2.230,00 | 2.230,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.230,00 | 2.230,00 |

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.034 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE | | |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0,00 | 3.550,00 |
| 3.1.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 3.550,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 0,00 | 12.900,00 |
| 3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS | 12.900,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 16.450,00 | 16.450,00 |
| 2.036 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | |
| 3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 0,00 | 500,00 |
| Total por Ação: | 500,00 | 500,00 |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR | | |
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 27.900,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 0,00 | 27.900,00 |
| Total por Ação: | 27.900,00 | 27.900,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 44.850,00 | 44.850,00 |

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.051 - GESTÃO DE SERV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E COMB. EFEITOS DA SECA | | |
| 3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 35.500,00 |
| 3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 35.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 35.500,00 | 35.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.500,00 | 35.500,00 |

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--------------|------------|------------|
| Total Geral: | 130.485,00 | 130.485,00 |
|--------------|------------|------------|

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Fundamento entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 7 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24 de 21 de dezembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta

Dotações Suplementares

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.033 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

2.154 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 46.000,00 |
| Total por Ação: | 46.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 46.000,00 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Total Suplementado: | 66.000,00 |
|----------------------------|------------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me inofirmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA

2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MÁQUINAS

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

2.049 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO | 46.000,00 |
| Total por Ação: | 46.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 46.000,00 |
| Total Anulado: | 66.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

JOAO SOUZA RIOS
 Tesoureiro
 CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF : 074.667.145-87

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro que às 09:00h do dia 01 de junho de 2017, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 034/2017, a qual tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 19 de maio de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

Nº 034/2017

(Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA).

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

| | |
|--|---|
| 1. Regência Legal Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais: nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, além das condições previstas neste Edital. | |
| 2. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S) GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INFRA ESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE; | |
| 3. Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2017 | 4. Processo Administrativo 0198/2017 |
| 5. Tipo de Licitação Menor Preço por Lote. | 6. Regime de Execução INDIRETO POR PREÇO UNITARIO |
| 7. Objeto Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos. | |
| 8. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes. | |
| DATA: 01 de junho de 2017. | HORA: 09:00 horas. |
| 9. Dotação orçamentária: UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO AÇÃO: 2054 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 25% UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO AÇÃO: 2056 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 25% UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA AÇÃO: 2015 GERENCIAMENTO DASAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINAS ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS E/OU CIDE UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15% UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PSF ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15% UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2081 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15% UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| |
|---|
| <p>ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: ORDINARIOS UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2024 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: ORDINARIOS UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO AÇÃO: 2003 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: ORDINARIOS UNIDADE: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL AÇÃO: 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST SOCIAL E COMB AOS EFEITOS DA SECA ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: ORDINARIOS UNIDADE: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 2154 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: RECURSO DO FNAS</p> |
| <p>10. O LICITANTE PODERÁ ADQUIRIR INFORMAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA Nº 125 – CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA – BA.</p> |

11. OBJETO

11.1 - Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos.

11.2 - O prazo para fornecimento do objeto será contado a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31/12/2017.

12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

12.1. Somente serão admitidas a participar da licitação os proponentes que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

12.2. Não serão admitidos interessados em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

12.3. Em consonância com as disposições legais retrocitas das ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

12.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

12.5. Em obediência ao que estabelece o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, e cumprimento do disposto no art. 47 desta lei, será destinado para participações exclusivas de empresas ME e EPP, os **Lotes 01, 02**, deste certame.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



13. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente do Decreto Municipal de Regulamentação do ato.

14. CREDENCIAMENTO

14.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

14.1.1. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação da Carteira de Identidade, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (última alteração contratual) da empresa representada e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (última alteração), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.2. As proponentes deverão apresentar todas as documentações em cópias autenticadas por cartório ou pela Comissão de Licitação:

a) Todos os documentos apresentados em cópias simples poderão ser autenticados pela Comissão de Licitação, devendo está acompanhada das originais para serem autenticadas. A Comissão poderá autenticar os documentos até as 12:00h do dia anterior ao certame.

14.3. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar (conforme modelo em anexo) a pregoeira fora dos envelopes à:

- Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;
- Declaração de regime de enquadramento Fiscal de Pessoa Jurídica;
- Os envelopes das propostas de preços (envelope A) e dos documentos de habilitação (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

14.4. Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) licitante.

14.5. A ausência de Credencial do representante, não impedirá a participação da proponente das demais fases do certame. Ficando o representante impedido de ofertar lances verbais e de se manifestar nos demais atos do certame.

14.6. A falta ou descumprimento da apresentação do documento referido no item 14.3 letra "a", e a falta ou descumprimento do documento referido no Item 14.3 letra "b", impedirá nos direitos previsto na Lei Complementar 123/96.

14.7. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

14.8. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

15. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



LICITANTE: XXXXXXXXXXXX
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA: 01/06/2017

15.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, em 01 (uma) via.

15.2. Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada no papel timbrado da empresa.

15.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

15.4. Apresentar o preço para a quantidade unitária e total demandada, descrito no anexo I deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

15.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

15.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

15.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

15.8. O(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lote(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexos I deste edital.

15.9. A responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 24.

15.10. Os produtos deverão ser entregues, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

15.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo VII**.

15.12. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas nos itens 24 e 25 deste edital.

15.13. Os produtos ofertados deverão possuir garantia de mercado, concedida pelo fabricante, cujo fornecedor poderá declarar expressamente, em sua proposta, o prazo da garantia a ser

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



concedido, afim da comissão de licitação, oportunamente, valorar esta condição em favor do licitante.

16. - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

LICITANTE: XXXXXXXXXXXX
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA: 01/06/2017

16.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão HABILITAÇÃO, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

16.1.1. No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

16.2.1. Pessoa Jurídica:

16.2.1.1. A Habilitação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo com todas as alterações contratuais existentes e/ou última alteração com consolidação, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;

16.2.1.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Prova de quitação com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Negativa Conjunta (RFB e PGFN);
d) Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
g) Alvará de Funcionamento;

16.2.1.3 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata vigente (30 dias) expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

16.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, consistindo na apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do órgão declarante.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- b) O atestado deverá ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir, salvo os documentos públicos, conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

16.3. O Pregoeiro poderá conferir as Certidões on line, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item **16.2** deste edital, através de consulta ao *website*.

16.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

17. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Lote**

17.1.1. O Município poderá revogar itens da proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

17.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

17.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

17.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

17.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

17.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

17.8. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem às exigências do Edital;
- b) Que forem manifestantes inexecutáveis;
- c) Incompatíveis com os preços correntes no mercado, ou com preço superfaturados em relação ao orçado pela administração.

18. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



18.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

18.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance ofertado, sendo vedado ainda lance com fração de milésimo. Sendo que, o licitante vencedor da etapa dos lances verbais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a nova proposta de preços.

18.3. - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

18.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

18.5. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

18.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito de VÁRZEA DA ROÇA.

18.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito de VÁRZEA DA ROÇA.

18.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

18.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

19. - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

19.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, podendo apresentar suas razões na própria sessão, ou poderá apresentar suas razões no prazo de 03 (três) dias úteis

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



caso o queira, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

19.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

19.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

19.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

19.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

20.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, e encaminhará o processo licitatório para homologação da autoridade superior.

20.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

21. CONTRATAÇÃO

21.1. Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, ou ainda fornecer os produtos mediante ordens de fornecimento autônomas, independente do contrato, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

21.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação e fornecimento em igualdade de condições.

21.3 - Quando da necessidade de contratação ou fornecimento, as Secretarias, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

21.4 - Com as informações do Órgão Gerenciador, o gestor, convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

21.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e certidões negativas de tributos e contribuições federal, estadual e municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



21.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

21.7 - O fornecedor deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

21.8 - O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

21.9. A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

21.10. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

21.12. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A melhor proposta terá seu preço registrado em seu valor unitário, mediante a formalização de ata de registro de preços.

22.2. Será convocada o adjudicatário para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de adjudicação e homologação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste edital

22.3. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

22.5. O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

22.7. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

22.8. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão Pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido na Lei.

22.8.1. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

22.9. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do serviço, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

22.10. A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

23 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de contados a partir da publicação da respectiva Ata até 31/12/2017.

23.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei.

24. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão de acordo com os quantitativos adquiridos, através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

24.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

24.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

24.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



24.5. A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal** (de acordo com a legislação da sede da contratada), para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 9.265 de 14 de dezembro de 2004, quando for à hipótese de fornecimento de mercadorias.

25. – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO
Os preços serão fixos, só poderão ser ajustado conforme especificado na Lei 8666/93.

25 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Distrito Federal, Estados ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

25.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

25.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

25.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

25.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

25.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

25.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



25.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

25.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

25.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

25.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

25.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

26. - RESCISÃO

26.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8.666/93.

26.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei n. 8.666/93.

26.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

27. - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

27. 1. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

28. - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

28.3. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



inclusive a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

28.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

28.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

28.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.8. As informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio de segunda-feira à sexta-feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura, em Várzea da Roça - BA ou, ainda, pelo telefone (0xx74) 3631-2733.

28.09. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93.

28.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

1. Termo de Referência/Especificações do Objeto;
2. Modelo de Proposta de Preços;
3. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
4. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
5. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
6. Modelo declaração de regime de enquadramento Fiscal de Pessoa Jurídica;
7. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
8. Minuta Ata de Registro de Preço.

Várzea da Roça - BA, Bahia, 19 de maio de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA -
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

LOTE 01

| UNO MILE WAY ECO 2012/2013 | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|------|-----|------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNID | V. TOTAL |
| 1 | AMORTECEDOR DA MALA | 2 | UND | R\$ 96,00 | R\$ 192,00 |
| 2 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 340,00 | R\$ 680,00 |
| 3 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 320,00 | R\$ 640,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO AXIAL | 2 | UND | R\$ 52,00 | R\$ 104,00 |
| 5 | ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 6 | ATUADOR DA EMBREAGEM | 1 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 7 | BANDEJA DA SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 198,00 | R\$ 396,00 |
| 8 | BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 9 | BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA | 1 | UND | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 |
| 10 | BICO INJETOR | 4 | UND | R\$ 168,00 | R\$ 672,00 |
| 11 | BOBINA DE INIGNIÇÃO PLASTICA | 1 | UND | R\$ 310,00 | R\$ 310,00 |
| 12 | BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL | 1 | UND | R\$ 83,00 | R\$ 83,00 |
| 13 | BOMBA D'ÁGUA | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 14 | BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA | 1 | UND | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| 15 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 16 | BRAÇO OCILANTE | 2 | UND | R\$ 72,00 | R\$ 144,00 |
| 17 | BUCHA DA SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| 18 | BUCHA DO BRAÇO OCILANTE | 2 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| 19 | BUCHA DO BRAÇO TENSOR | 2 | UND | R\$ 12,00 | R\$ 24,00 |
| 20 | BUCHA DO ESTABILIZADOR | 2 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 56,00 |
| 21 | BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 22 | CABO DE EMBREAGEM | 1 | UND | R\$ 58,00 | R\$ 58,00 |
| 23 | CABO DE FREIO DE MÃO | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 24 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 69,00 | R\$ 69,00 |
| 25 | CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 26 | COIFA DA TRAÇÃO LADO DA RODA | 2 | UND | R\$ 26,00 | R\$ 52,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|---|----|------|------------|------------|
| 27 | COIFA DA TRAÇÃO LADO DO CAMBIO | 1 | UND | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 |
| 28 | COMANDO DE VALVULA | 2 | UND | R\$ 340,00 | R\$ 680,00 |
| 29 | CORREIA DO ALTERNADOR C/AR/DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 30 | CORREIA PARA COMANDO DE VÁLVULA | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 31 | CORREIA SINCRONIZADA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 58,00 | R\$ 116,00 |
| 32 | COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 29,00 | R\$ 58,00 |
| 33 | COXIM DO CÂMBIO | 2 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| 34 | CUBO DE RODA | 2 | UND | R\$ 68,00 | R\$ 136,00 |
| 35 | DISCO DE FREIO | 2 | UND | R\$ 49,00 | R\$ 98,00 |
| 36 | ESCAPAMENTO COMPLETO | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 37 | EXTINTOR ABC 5 | 1 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 38 | FAROL AUXILIAR | 2 | UND | R\$ 109,00 | R\$ 218,00 |
| 39 | FAROL | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 40 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LD | 2 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 36,00 |
| 41 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LE | 2 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 36,00 |
| 42 | IMPULSOR DE PARTIDA DO ARRANK-MOTOR | 1 | UND | R\$ 59,00 | R\$ 59,00 |
| 43 | INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO | 1 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 44 | JOGO DE ANÉIS DE SIGUIENTO STD | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 45 | JOGO DE BROZINA FIXA DO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 109,00 | R\$ 109,00 |
| 46 | JOGO DE BROZINA MÓVEIS DO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 99,00 | R\$ 99,00 |
| 47 | JOGO DE CABO DE VELA MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 89,00 | R\$ 89,00 |
| 48 | JOGO DE JUNTA COM RETENTOR | 1 | JOGO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 49 | JOGO DE PISTÃO COM ANEL | 1 | JOGO | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| 50 | JOGO DE VELA IGUINIÇÃO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 77,00 | R\$ 77,00 |
| 51 | JUNTA CABEÇOTE MOTOR | 1 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 52 | JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA | 2 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 53 | JUNTA SUPERIOR DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 122,00 | R\$ 244,00 |
| 54 | JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS | 1 | UND | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 |
| 55 | JUNTA TRIPÓIDE (trizeta) | 2 | UND | R\$ 77,00 | R\$ 154,00 |
| 56 | KIT COIFA HUMACONETICA LADO DA RODA | 1 | KIT | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| 57 | KIT DE EMBREAGEM | 1 | KIT | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| 58 | LAMPADA DE 1 POLO PARA PISCA E LUZ DE FREIO | 10 | UND | R\$ 3,00 | R\$ 30,00 |
| 59 | LANTERNA TRASEIRA LD | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 60 | LANTERNA TRASEIRA LE | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 61 | SAPATA DE FREIO | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 62 | MANCAL COM ROLAMENTO | 2 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 156,00 |
| 63 | MANGOTE DO FILTRO DE AR DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 59,00 | R\$ 59,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|--|---|-----|------------|----------------------|
| 64 | MOLA DE SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 65 | PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 220,00 |
| 66 | PISTÃO COM ANEL | 1 | UND | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 67 | PIVÔ DA SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 |
| 68 | POLIA TENSOR DA CORREA | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 69 | RADIADOR DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 70 | REGULADOR DE PRESSÃO | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 71 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 89,00 | R\$ 89,00 |
| 72 | RESERVATÓRIO DE PARTIDA FRIA | 1 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 73 | RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM | 2 | UND | R\$ 16,00 | R\$ 32,00 |
| 74 | RETENTOR EIXO COMANDO VÁLVULAS | 2 | UND | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |
| 75 | RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE | 2 | UND | R\$ 128,00 | R\$ 256,00 |
| 76 | RETENTOR TRASEIRO VIRABREQIM | 2 | UND | R\$ 128,00 | R\$ 256,00 |
| 77 | RETROVISOR LD | 1 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 78 | RETROVISOR LE | 1 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 79 | ROLAMENTO DA RODA | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 80 | ROLAMENTO DE EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 81 | ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA SINCRONIZADA | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 82 | ROLAMENTO DO SEMI EIXO | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 83 | SAPATA DE FREIO | 2 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 156,00 |
| 84 | SENSOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 85 | TAMBOR DE FREIO | 2 | UND | R\$ 64,00 | R\$ 128,00 |
| 86 | TAMPA DE OLEO MOTOR | 1 | UND | R\$ 16,00 | R\$ 16,00 |
| 87 | TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DOBLO MOTOR | 1 | UND | R\$ 89,00 | R\$ 89,00 |
| 88 | TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO | 1 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 89 | VALVULA TEMOSTAÁTICA | 1 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 90 | VALVLA DE ESCAPE DO CABEÇOTE | 1 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 15.401,00 |

LOTE 02**VW/UP TAKE MA 2013**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------|-----|-------|------------|------------|
| 1 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 479,00 | R\$ 958,00 |
| 2 | AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| 3 | ANEL DE SEGMINETO | UND | 1 | R\$ 238,00 | R\$ 238,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO | UND | 4 | R\$ 136,00 | R\$ 544,00 |
| 5 | ATUADORO EMBREAGEM | UND | 1 | R\$ 601,00 | R\$ 601,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|-----------------------------------|------|----|------------|--------------|
| 6 | AUTOMÁTICO | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 7 | BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 266,00 | R\$ 532,00 |
| 8 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT | UND | 2 | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 9 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRÁS | UND | 2 | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 10 | BICO INJETOR | UND | 3 | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 11 | BOBINA IGNIÇÃO | UND | 1 | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 12 | BÓIA TANQUE (SENSORNÍVEL/COMB.) | UND | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 13 | BOMBA D'ÁGUA | UND | 1 | R\$ 358,00 | R\$ 358,00 |
| 14 | BOMBA DE GASOLINA | UND | 1 | R\$ 759,00 | R\$ 759,00 |
| 15 | BOMBA DE ÓLEO | UND | 1 | R\$ 523,00 | R\$ 523,00 |
| 16 | BRONZINA FIXA | UND | 1 | R\$ 114,00 | R\$ 114,00 |
| 17 | BRONZINA MÓVEL | UND | 1 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 18 | BUCHA BANDEIJA DIANTRIRA | UND | 4 | R\$ 42,00 | R\$ 168,00 |
| 19 | BUZINA | UND | 1 | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 20 | CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA | UND | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 21 | CARTER DE ÓLEO | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 22 | CEBOLINHA DE ÓLEO | UND | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 23 | CILINDRO DE RODA | UND | 4 | R\$ 95,00 | R\$ 380,00 |
| 24 | COIFA DA RODA | UND | 4 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 25 | COIFA DO CAMBIO | UND | 4 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 26 | COLA DE JUNTA [ADESIVO PARA MOTOR | UND | 4 | R\$ 39,00 | R\$ 156,00 |
| 27 | CORREIA ALTERNADOR | UND | 3 | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 |
| 28 | CORREIA DENTADA | UND | 3 | R\$ 79,00 | R\$ 237,00 |
| 29 | COXIM AMORT DIANETIRO | UND | 3 | R\$ 120,00 | R\$ 360,00 |
| 30 | COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 3 | R\$ 60,00 | R\$ 180,00 |
| 31 | COXIM CAMBIO | UND | 1 | R\$ 234,00 | R\$ 234,00 |
| 32 | COXIM MOTOR | UND | 1 | R\$ 239,00 | R\$ 239,00 |
| 33 | CUBO RODA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 65,00 | R\$ 130,00 |
| 34 | CUBO RODA TRÁSEIRO | UND | 2 | R\$ 202,00 | R\$ 404,00 |
| 35 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO | UND | 4 | R\$ 172,00 | R\$ 688,00 |
| 36 | FAROL | UND | 2 | R\$ 601,00 | R\$ 1.202,00 |
| 37 | FILTRO DE AR | UND | 4 | R\$ 49,00 | R\$ 196,00 |
| 38 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL | UND | 4 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 39 | FILTRO OLEO | UND | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 |
| 40 | FUSÍVEL | UND | 20 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 41 | JOGO CABO DE VELA | JOGO | 2 | R\$ 157,00 | R\$ 314,00 |
| 42 | JOGO DE JUNTAS | JOGO | 2 | R\$ 222,00 | R\$ 444,00 |
| 43 | JOGO DE PALHETA LIMPADOR | JOGO | 3 | R\$ 76,00 | R\$ 228,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|------|----|--------------|--------------|
| 44 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO | JOGO | 3 | R\$ 98,00 | R\$ 294,00 |
| 45 | JOGO DE SAPATA DE FREIO [PLACA COM LONA] | JOGO | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 46 | JOGO DE VELAS [04UNI= 1JOGO] | JOGO | 3 | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| 47 | JUNTA CABEÇOTE | UND | 2 | R\$ 66,00 | R\$ 132,00 |
| 48 | JUNTA HOMOCINETICA | UND | 2 | R\$ 197,00 | R\$ 394,00 |
| 49 | KIT EMBREAGEM | KIT | 2 | R\$ 629,00 | R\$ 1.258,00 |
| 50 | LÂMPADA FAROL | UND | 4 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 51 | LANPADA AUXILIARES | UND | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 52 | LANTERNA TRAS | UND | 2 | R\$ 388,00 | R\$ 776,00 |
| 53 | LIXA | UND | 5 | R\$ 3,00 | R\$ 15,00 |
| 54 | MACACO 2T | UND | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 55 | MOLA ASPIRAL DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 112,00 | R\$ 224,00 |
| 56 | MOLA ASPIRAL TRASEIRA | UND | 2 | R\$ 118,00 | R\$ 236,00 |
| 57 | PARABRISA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 704,00 | R\$ 1.408,00 |
| 58 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 1.174,00 | R\$ 1.174,00 |
| 59 | PARA-CHOQUE TRAS | UND | 1 | R\$ 688,00 | R\$ 688,00 |
| 60 | PARAFUSO DE CARTER | UND | 2 | R\$ 18,00 | R\$ 36,00 |
| 61 | PARALAMA DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 475,00 | R\$ 475,00 |
| 62 | PIVÔ | UND | 4 | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 63 | PRESILHA DE FORRO | UND | 20 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 64 | RADIADOR | UND | 2 | R\$ 685,00 | R\$ 1.370,00 |
| 65 | REGULADOR VOLTAGEM | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 66 | RELÊ AUXILIAR | UND | 2 | R\$ 13,00 | R\$ 26,00 |
| 67 | RETENTOR DE VÁLVULA | UND | 8 | R\$ 4,00 | R\$ 32,00 |
| 68 | RETENTOR TRAS VIRABEQUIM | UND | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 69 | RETROVISOR EXTERNO DIR/ESQ | UND | 2 | R\$ 435,00 | R\$ 870,00 |
| 70 | ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA | UND | 2 | R\$ 368,00 | R\$ 736,00 |
| 71 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 72 | SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA | UND | 1 | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |
| 73 | SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO | UND | 2 | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 74 | SENSOR MAP | UND | 1 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 |
| 75 | SENSOR MOTOR PASSO | UND | 1 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 76 | SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO | UND | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 77 | SILENCIOSO TRASEIRO | UND | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 78 | SONDA LAMBDA | UND | 1 | R\$ 310,00 | R\$ 310,00 |
| 79 | TAMBOR DE FREIO TRÁS | UND | 2 | R\$ 76,00 | R\$ 152,00 |
| 80 | TAMPA DE RESERVATÓRIO E RADIADOR | UND | 1 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|------------------------|-----|---|------------|----------------------|
| 81 | TENSOR CORREIA DENTADA | UND | 1 | R\$ 197,00 | R\$ 197,00 |
| 82 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UND | 4 | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 83 | VÁLVULA ADMISSÃO | UND | 4 | R\$ 41,00 | R\$ 164,00 |
| 84 | VÁLVULA ESCAP | UND | 4 | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 85 | VÁLVULAS TERMOSTÁTICA | UND | 2 | R\$ 185,00 | R\$ 370,00 |
| 86 | VIDRO PORTA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 87 | VIDRO PORTAS TRAS | UND | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 88 | VIDRO VIGIA TRAS | UND | 1 | R\$ 991,00 | R\$ 991,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 30.277,00 |

LOTE 03

| VW/GOL 1.0 2013/2014 | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------|------------|-------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V. TOTAL |
| 1 | AMORTECEDOR DA MALA | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 2 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| 3 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 1.040,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO AXIAL | 4 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 5 | ATUADOR DA EMBREAGEM | 4 | UND | R\$ 210,00 | R\$ 840,00 |
| 6 | BANDEJA DA SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 7 | BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR | 4 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 8 | BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 9 | BICO INJETOR | 8 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 1.440,00 |
| 10 | BOBINA DE INIGNIÇÃO PLÁSTICA | 2 | UND | R\$ 320,00 | R\$ 640,00 |
| 11 | BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL | 4 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 400,00 |
| 12 | BOMBA D'ÁGUA | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 13 | BOMBA DE COMBUSTÍVEL ELÉTRICA | 4 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 14 | BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR | 4 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 880,00 |
| 15 | BRAÇO OCILANTE | 4 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 |
| 16 | BUCHA DA SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 17 | BUCHA DO ESTABILIZADOR | 4 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 60,00 |
| 18 | CABO DE ACELERADOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 19 | CABO DE EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 20 | CABO DE FREIO DE MÃO | 2 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 21 | CAIXA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 1.700,00 | R\$ 3.400,00 |
| 22 | CHAVE DE RODA | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 23 | CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 24 | COIFA DA TRAÇÃO LADO DA RODA | 2 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 56,00 |
| 25 | COIFA DA TRAÇÃO LADO DO CÂMBIO | 2 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| 26 | COMANDO DE VALVULA | 2 | UND | R\$ 520,00 | R\$ 1.040,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|---|----|------|------------|--------------|
| 27 | CORREIA DO ALTERNADOR C/AR/DIREÇÃO | 4 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 28 | CORREIA PARA COMANDO DE VÁLVULA | 4 | UND | R\$ 56,00 | R\$ 224,00 |
| 29 | CORREIA SINCRONIZADA DO MOTOR | 4 | UND | R\$ 62,00 | R\$ 248,00 |
| 30 | COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 31 | CUBO DE RODA | 4 | UND | R\$ 210,00 | R\$ 840,00 |
| 32 | DISCO DE FREIO | 4 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 33 | ESCAPAMENTO COMPLETO | 2 | UND | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| 34 | EXTINTOR ABC 5 | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 35 | FAROL AUXILIAR | 4 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 480,00 |
| 36 | FAROL | 4 | UND | R\$ 370,00 | R\$ 1.480,00 |
| 37 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LD | 4 | UND | R\$ 29,00 | R\$ 116,00 |
| 38 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LE | 4 | UND | R\$ 29,00 | R\$ 116,00 |
| 39 | IMPULSOR DE PARTIDA DO ARRANK-MOTOR | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 40 | INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO | 2 | UND | R\$ 92,00 | R\$ 184,00 |
| 41 | JOGO DE ANÉIS DE SIGUIENTO STD | 2 | JOGO | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 42 | JOGO DE BROZINA FIXA DO MOTOR | 2 | JOGO | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |
| 43 | JOGO DE BROZINA MÓVEIS DO MOTOR | 2 | JOGO | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |
| 44 | JOGO DE CABO DE VELA MOTOR | 2 | JOGO | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 45 | JOGO DE JUNTA COM RETENTOR | 2 | JOGO | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 46 | JOGO DE PISTÃO COM ANEL | 2 | JOGO | R\$ 640,00 | R\$ 1.280,00 |
| 47 | JOGO DE VELA IGUINIÇÃO MOTOR | 2 | JOGO | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 48 | JUNTA CABEÇOTE MOTOR | 2 | UND | R\$ 48,00 | R\$ 96,00 |
| 49 | JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 50 | JUNTA SUPERIOR DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 68,00 | R\$ 136,00 |
| 51 | JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 52 | KIT COIFA HUMACONETICA LADO DA RODA | 2 | KIT | R\$ 27,00 | R\$ 54,00 |
| 53 | KIT DE EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 54 | LAMPADA DE 1 POLO PARA PISCA E LUZ DE FREIO | 2 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 10,00 |
| 55 | LANTERNA TRASEIRA LD | 4 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 56 | LANTERNA TRASEIRA LE | 4 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 57 | LONA DE FREIO TRASEIRO | 16 | UND | R\$ 29,00 | R\$ 464,00 |
| 58 | MANCAL COM ROLAMENTO | 4 | UND | R\$ 210,00 | R\$ 840,00 |
| 59 | MANGOTE DO FILTRO DE AR DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 60 | MOLA DE SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|--|----|-----|------------|----------------------|
| 61 | PARABRISA DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 62 | PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO | 16 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 1.040,00 |
| 63 | PISTÃO COM ANEL | 2 | UND | R\$ 640,00 | R\$ 1.280,00 |
| 64 | PIVÔ DA SUSPENSÃO | 8 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 800,00 |
| 65 | POLIA TENSOR DA CORREA | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 66 | RADIADOR DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 460,00 | R\$ 920,00 |
| 67 | REGULADOR DE PRESSÃO | 2 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| 68 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 69 | RESERVATÓRIO DE PARTIDA FRIA | 2 | UND | R\$ 52,00 | R\$ 104,00 |
| 70 | RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM | 2 | UND | R\$ 83,00 | R\$ 166,00 |
| 71 | RETENTOR DO EIXO DE COMANDO DE VAUVULA | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 72 | RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 73 | RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM | 4 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 1.080,00 |
| 74 | RETROVISOR LD | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 75 | RETROVISOR LE | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 76 | ROLAMENTO DA RODA | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 77 | ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA SINCRONIZADA | 4 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 560,00 |
| 78 | SAPATA DE FREIO | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 79 | SENSOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR | 2 | UND | R\$ 85,00 | R\$ 170,00 |
| 80 | TAMBOR DE FREIO | 4 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 480,00 |
| 81 | TAMPA DE OLEO MOTOR | 2 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 30,00 |
| 82 | TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO | 2 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 156,00 |
| 83 | TUBO DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 30,00 |
| 84 | VALVULA TEMOSTAÁTICA | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 85 | VIDRO DA PORTA DIREITA | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 86 | VIDRO DA PORTA ESQUERDA | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 87 | VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA | 2 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 88 | VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA | 2 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 43.410,00 |

LOTE 04**VW/UP TAKE MA 2015**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNT | V. TOTAL |
|------|-----------------------|-----|-------|------------|------------|
| 1 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 479,00 | R\$ 958,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|-----------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 2 | AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| 3 | ANEL DE SEGMINETO | UND | 1 | R\$ 238,00 | R\$ 238,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO | UND | 4 | R\$ 136,00 | R\$ 544,00 |
| 5 | ATUADORO EMBREAGEM | UND | 1 | R\$ 601,00 | R\$ 601,00 |
| 6 | AUTOMÁTICO | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 7 | BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 266,00 | R\$ 532,00 |
| 8 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT | UND | 2 | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 9 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRÁS | UND | 2 | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 10 | BICO INJETOR | UND | 3 | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 11 | BOBINA IGNIÇÃO | UND | 1 | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 12 | BÓIA TANQUE (SENSORNÍVEL/COMB.) | UND | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 13 | BOMBA D'ÁGUA | UND | 2 | R\$ 358,00 | R\$ 716,00 |
| 14 | BOMBA DE GASOLINA | UND | 2 | R\$ 759,00 | R\$ 1.518,00 |
| 15 | BOMBA DE ÓLEO | UND | 1 | R\$ 523,00 | R\$ 523,00 |
| 16 | BRONZINA FIXA | UND | 1 | R\$ 114,00 | R\$ 114,00 |
| 17 | BRONZINA MÓVEL | UND | 1 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 18 | BUCHA BANDEIJA DIANTRIRA | UND | 4 | R\$ 42,00 | R\$ 168,00 |
| 19 | BUZINA | UND | 1 | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 20 | CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA | UND | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 21 | CARTER DE ÓLEO | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 22 | CEBOLINHA DE ÓLEO | UND | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 23 | CILINDRO DE RODA | UND | 4 | R\$ 95,00 | R\$ 380,00 |
| 24 | COIFA DA RODA | UND | 4 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 25 | COIFA DO CAMBIO | UND | 4 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 26 | COLA DE JUNTA [ADESIVO PARA MOTOR | UND | 4 | R\$ 39,00 | R\$ 156,00 |
| 27 | CORREIA ALTERNADOR | UND | 3 | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 |
| 28 | CORREIA DENTADA | UND | 3 | R\$ 79,00 | R\$ 237,00 |
| 29 | COXIM AMORT DIANETIRO | UND | 3 | R\$ 120,00 | R\$ 360,00 |
| 30 | COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 3 | R\$ 60,00 | R\$ 180,00 |
| 31 | COXIM CAMBIO | UND | 1 | R\$ 234,00 | R\$ 234,00 |
| 32 | COXIM MOTOR | UND | 1 | R\$ 239,00 | R\$ 239,00 |
| 33 | CUBO RODA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 65,00 | R\$ 130,00 |
| 34 | CUBO RODA TRÁSEIRO | UND | 2 | R\$ 202,00 | R\$ 404,00 |
| 35 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO | UND | 4 | R\$ 172,00 | R\$ 688,00 |
| 36 | FAROL | UND | 2 | R\$ 601,00 | R\$ 1.202,00 |
| 37 | FILTRO DE AR | UND | 4 | R\$ 49,00 | R\$ 196,00 |
| 38 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL | UND | 4 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 39 | FILTRO OLEO | UND | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|---|------|----|--------------|--------------|
| 40 | FUSÍVEL | UND | 20 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 41 | JOGO CABO DE VELA | JOGO | 2 | R\$ 157,00 | R\$ 314,00 |
| 42 | JOGO DE JUNTAS | JOGO | 2 | R\$ 222,00 | R\$ 444,00 |
| 43 | JOGO DE PALHETA LIMPADOR | JOGO | 3 | R\$ 76,00 | R\$ 228,00 |
| 44 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO | JOGO | 3 | R\$ 98,00 | R\$ 294,00 |
| 45 | JOGO DE SAPATA DE FREIO [PLACA COM LONA] | JOGO | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 46 | JOGO DE VELAS [04UNI= 1JOGO] | JOGO | 3 | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| 47 | JUNTA CABEÇOTE | UND | 2 | R\$ 66,00 | R\$ 132,00 |
| 48 | JUNTA HOMOCINETICA | UND | 2 | R\$ 197,00 | R\$ 394,00 |
| 49 | KIT EMBREAGEM | KIT | 2 | R\$ 629,00 | R\$ 1.258,00 |
| 50 | LÂMPADA FAROL | UND | 4 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 51 | LANPADA AUXILIARES | UND | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 52 | LANTERNA TRAS | UND | 2 | R\$ 388,00 | R\$ 776,00 |
| 53 | LIXA | UND | 5 | R\$ 3,00 | R\$ 15,00 |
| 54 | MACACO 2T | UND | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 55 | MOLA ASPIRAL DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 112,00 | R\$ 224,00 |
| 56 | MOLA ASPIRAL TRASEIRA | UND | 2 | R\$ 118,00 | R\$ 236,00 |
| 57 | PARABRISA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 704,00 | R\$ 1.408,00 |
| 58 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 1.174,00 | R\$ 1.174,00 |
| 59 | PARA-CHOQUE TRAS | UND | 1 | R\$ 688,00 | R\$ 688,00 |
| 60 | PARAFUSO DE CARTER | UND | 2 | R\$ 18,00 | R\$ 36,00 |
| 61 | PARALAMA DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 475,00 | R\$ 475,00 |
| 62 | PIVÔ | UND | 4 | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 63 | PRESILHA DE FORRO | UND | 20 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 64 | RADIADOR | UND | 2 | R\$ 685,00 | R\$ 1.370,00 |
| 65 | REGULADOR VOLTAGEM | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 66 | RELÊ AUXILIAR | UND | 2 | R\$ 13,00 | R\$ 26,00 |
| 67 | RETENTOR DE VÁLVULA | UND | 8 | R\$ 4,00 | R\$ 32,00 |
| 68 | RETENTOR TRAS VIRABEQUIM | UND | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 69 | RETROVISOR EXTERNO DIR/ESQ | UND | 2 | R\$ 435,00 | R\$ 870,00 |
| 70 | ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA | UND | 2 | R\$ 368,00 | R\$ 736,00 |
| 71 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 72 | SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA | UND | 1 | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |
| 73 | SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO | UND | 2 | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 74 | SENSOR MAP | UND | 1 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 |
| 75 | SENSOR MOTOR PASSO | UND | 1 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 76 | SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO | UND | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 77 | SILENCIOSO TRASEIRO | UND | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----|---|------------|----------------------|
| 78 | SONDA LAMBDA | UND | 1 | R\$ 310,00 | R\$ 310,00 |
| 79 | TAMBOR DE FREIO TRÁS | UND | 2 | R\$ 76,00 | R\$ 152,00 |
| 80 | TAMPA DE RESERVATÓRIO E RADIADOR | UND | 1 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 |
| 81 | SENSOR CORREIA DENTADA | UND | 1 | R\$ 197,00 | R\$ 197,00 |
| 82 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UND | 4 | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 83 | VÁLVULA ADMISSÃO | UND | 4 | R\$ 41,00 | R\$ 164,00 |
| 84 | VÁLVULA ESCAP | UND | 4 | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 85 | VÁLVULAS TERMOSTÁTICA | UND | 2 | R\$ 185,00 | R\$ 370,00 |
| 86 | VIDRO PORTA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 87 | VIDRO PORTAS TRÁS | UND | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 88 | VIDRO VIGIA TRÁS | UND | 1 | R\$ 991,00 | R\$ 991,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 32.915,00 |

LOTE 05**VW/UP TAKE MCV 2016/17**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT | V. TOTAL |
|------|---------------------------------|-----|-------|------------|--------------|
| 1 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 479,00 | R\$ 958,00 |
| 2 | AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| 3 | ANEL DE SEGMINETO | UND | 1 | R\$ 238,00 | R\$ 238,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO | UND | 4 | R\$ 136,00 | R\$ 544,00 |
| 5 | ATUADORO EMBREAGEM | UND | 1 | R\$ 601,00 | R\$ 601,00 |
| 6 | AUTOMÁTICO | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 7 | BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 266,00 | R\$ 532,00 |
| 8 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT | UND | 2 | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 9 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRÁS | UND | 2 | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 10 | BICO INJETOR | UND | 3 | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 11 | BOBINA IGNIÇÃO | UND | 1 | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 12 | BÓIA TANQUE (SENSORNÍVEL/COMB.) | UND | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 13 | BOMBA D'ÁGUA | UND | 2 | R\$ 358,00 | R\$ 716,00 |
| 14 | BOMBA DE GASOLINA | UND | 2 | R\$ 759,00 | R\$ 1.518,00 |
| 15 | BOMBA DE ÓLEO | UND | 1 | R\$ 523,00 | R\$ 523,00 |
| 16 | BRONZINA FIXA | UND | 1 | R\$ 114,00 | R\$ 114,00 |
| 17 | BRONZINA MÓVEL | UND | 1 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 18 | BUCHA BANDEIJA DIANTRIRA | UND | 4 | R\$ 42,00 | R\$ 168,00 |
| 19 | BUZINA | UND | 1 | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 20 | CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA | UND | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 21 | CARTER DE ÓLEO | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|------|----|--------------|--------------|
| 22 | CEBOLINHA DE ÓLEO | UND | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 23 | CILINDRO DE RODA | UND | 4 | R\$ 95,00 | R\$ 380,00 |
| 24 | COIFA DA RODA | UND | 4 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 25 | COIFA DO CAMBIO | UND | 4 | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 26 | COLA DE JUNTA [ADESIVO PARA MOTOR | UND | 4 | R\$ 39,00 | R\$ 156,00 |
| 27 | CORREIA ALTERNADOR | UND | 3 | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 |
| 28 | CORREIA DENTADA | UND | 3 | R\$ 79,00 | R\$ 237,00 |
| 29 | COXIM AMORT DIANETIRO | UND | 3 | R\$ 120,00 | R\$ 360,00 |
| 30 | COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 3 | R\$ 60,00 | R\$ 180,00 |
| 31 | COXIM CAMBIO | UND | 1 | R\$ 234,00 | R\$ 234,00 |
| 32 | COXIM MOTOR | UND | 1 | R\$ 239,00 | R\$ 239,00 |
| 33 | CUBO RODA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 65,00 | R\$ 130,00 |
| 34 | CUBO RODA TRÁSEIRO | UND | 2 | R\$ 202,00 | R\$ 404,00 |
| 35 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO | UND | 4 | R\$ 172,00 | R\$ 688,00 |
| 36 | FAROL | UND | 2 | R\$ 601,00 | R\$ 1.202,00 |
| 37 | FILTRO DE AR | UND | 4 | R\$ 49,00 | R\$ 196,00 |
| 38 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL | UND | 4 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 39 | FILTRO OLEO | UND | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 |
| 40 | FUSÍVEL | UND | 20 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 41 | JOGO CABO DE VELA | JOGO | 2 | R\$ 157,00 | R\$ 314,00 |
| 42 | JOGO DE JUNTAS | JOGO | 2 | R\$ 222,00 | R\$ 444,00 |
| 43 | JOGO DE PALHETA LIMPADOR | JOGO | 3 | R\$ 76,00 | R\$ 228,00 |
| 44 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO | JOGO | 3 | R\$ 98,00 | R\$ 294,00 |
| 45 | JOGO DE SAPATA DE FREIO [PLACA COM LONA] | JOGO | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 46 | JOGO DE VELAS [04UNI= 1JOGO] | JOGO | 3 | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| 47 | JUNTA CABEÇOTE | UND | 2 | R\$ 66,00 | R\$ 132,00 |
| 48 | JUNTA HOMOCINETICA | UND | 2 | R\$ 197,00 | R\$ 394,00 |
| 49 | KIT EMBREAGEM | KIT | 2 | R\$ 629,00 | R\$ 1.258,00 |
| 50 | LÂMPADA FAROL | UND | 4 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 51 | LANPADA AUXILIARES | UND | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 52 | LANTERNA TRAS | UND | 2 | R\$ 388,00 | R\$ 776,00 |
| 53 | LIXA | UND | 5 | R\$ 3,00 | R\$ 15,00 |
| 54 | MACACO 2T | UND | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 55 | MOLA ASPIRAL DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 112,00 | R\$ 224,00 |
| 56 | MOLA ASPIRAL TRASEIRA | UND | 2 | R\$ 118,00 | R\$ 236,00 |
| 57 | PARABRISA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 704,00 | R\$ 1.408,00 |
| 58 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 1.174,00 | R\$ 1.174,00 |
| 59 | PARA-CHOQUE TRAS | UND | 1 | R\$ 688,00 | R\$ 688,00 |
| 60 | PARAFUSO DE CARTER | UND | 2 | R\$ 18,00 | R\$ 36,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----|----|------------|----------------------|
| 61 | PARALAMA DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 475,00 | R\$ 475,00 |
| 62 | PIVÔ | UND | 4 | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 63 | PRESILHA DE FORRO | UND | 20 | R\$ 0,70 | R\$ 14,00 |
| 64 | RADIADOR | UND | 2 | R\$ 685,00 | R\$ 1.370,00 |
| 65 | REGULADOR VOLTAGEM | UND | 1 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 66 | RELÊ AUXILIAR | UND | 2 | R\$ 13,00 | R\$ 26,00 |
| 67 | RETENTOR DE VÁLVULA | UND | 8 | R\$ 4,00 | R\$ 32,00 |
| 68 | RETENTOR TRAS VIRABEQUIM | UND | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 69 | RETROVISOR EXTERNO DIR/ESQ | UND | 2 | R\$ 435,00 | R\$ 870,00 |
| 70 | ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA | UND | 2 | R\$ 368,00 | R\$ 736,00 |
| 71 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 72 | SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA | UND | 1 | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |
| 73 | SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO | UND | 2 | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 74 | SENSOR MAP | UND | 1 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 |
| 75 | SENSOR MOTOR PASSO | UND | 1 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 76 | SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO | UND | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 77 | SILENCIOSO TRASEIRO | UND | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 78 | SONDA LAMBDA | UND | 1 | R\$ 310,00 | R\$ 310,00 |
| 79 | TAMBOR DE FREIO TRÁS | UND | 2 | R\$ 76,00 | R\$ 152,00 |
| 80 | TAMPA DE RESERVATÓRIO E RADIADOR | UND | 1 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 |
| 81 | TENSOR CORREIA DENTADA | UND | 1 | R\$ 197,00 | R\$ 197,00 |
| 82 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UND | 4 | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 83 | VÁLVULA ADMISSÃO | UND | 4 | R\$ 41,00 | R\$ 164,00 |
| 84 | VÁLVULA ESCAP | UND | 4 | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 85 | VÁLVULAS TERMOSTÁTICA | UND | 2 | R\$ 185,00 | R\$ 370,00 |
| 86 | VIDRO PORTA DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 87 | VIDRO PORTAS TRAS | UND | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 88 | VIDRO VIGIA TRAS | UND | 1 | R\$ 991,00 | R\$ 991,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 32.915,00 |

LOTE 06

| SIENA EL 1.0 FLEX 2012/2013 | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR | V. TOTAL |
| 1 | AMORTECEDOR DA MALA | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 380,00 | R\$ 760,00 |
| 3 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO AXIAL | 2 | UND | R\$ 59,00 | R\$ 118,00 |
| 5 | BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|---|---|------|--------------|--------------|
| 6 | BICO INGETOR | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 7 | BOBINA DE INGNIÇÃO PLASTICA | 1 | UND | R\$ 310,00 | R\$ 310,00 |
| 8 | BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL | 2 | UND | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 |
| 9 | BOMBA DÁGUA | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 10 | BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 11 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 12 | BUCHA DA SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 13 | BUCHA DO BRAÇO OCILANTE | 2 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| 14 | BUCHA DO ESTABILIZADOR | 2 | UND | R\$ 29,00 | R\$ 58,00 |
| 15 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 16 | CHAVE DE RODA | 1 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| 17 | COIFA DA TRACÇÃO LADO DA RODA | 1 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| 18 | COIFA DA TRACÇÃO LADO DO CAMBIO | 1 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| 19 | CORREIA DO ALTERNADOR C/AR/DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 20 | CORREIA SINCRONIZADA DO MOTOR (DENTADA) | 1 | UND | R\$ 68,00 | R\$ 68,00 |
| 21 | COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 1 | UND | R\$ 124,00 | R\$ 124,00 |
| 22 | COXIM DO CÂMBIO | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 23 | CUBO DE RODA | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 24 | DISCO DE FREIO | 2 | UND | R\$ 82,00 | R\$ 164,00 |
| 25 | ESCAPAMENTO COMPLETO | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 26 | FAROL | 2 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 27 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LD | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 28 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LE | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 29 | JOGO DE ANÉIS DE SIGUIENTO STD | 1 | JOGO | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 30 | JOGO DE BROZINA FIXA DO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 31 | JOGO DE CABO DE VELA MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 32 | JOGO DE JUNTA COM RETENTOR | 1 | JOGO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 33 | JOGO DE VELA IGUINIÇÃO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 34 | JUNTA CABEÇOTE MOTOR | 1 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 35 | JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS | 1 | UND | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 |
| 36 | KIT COIFA HUMACONETICA LADO DA RODA | 2 | KIT | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 37 | KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 2 | KIT | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 38 | LAMPADA DE 1 POLO PARA PISCA E LUZ DE FREIO | 6 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 30,00 |
| 40 | MANGOTE DO FILTRO DE AR DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 62,00 | R\$ 62,00 |
| 41 | MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRO | 1 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 |
| 42 | PARABRISA DIANTEIRO | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 43 | PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO | 6 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 360,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|--|---|-----|------------|----------------------|
| 44 | PIVÔ DA SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 54,00 | R\$ 216,00 |
| 45 | POLIA TENSOR DA CORREA | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 46 | RADIADOR DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| 47 | RETENTOR DO EIXO DE COMANDO DE VAUVULA | 2 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 48 | RETROVISOR LD | 1 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 49 | RETROVISOR LE | 1 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 50 | ROLAMENTO DA RODA | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 51 | SAPATA DE FREIO | 2 | UND | R\$ 85,00 | R\$ 170,00 |
| 52 | SENSOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 53 | TAMBOR DE FREIO | 2 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |
| 54 | TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 55 | TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 11.977,00 |

LOTE 07**FIAT PUNTO 1.4 2009/10**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V. TOTAL |
|------|---------------------------------|------|-----|------------|--------------|
| 1 | AMORTECEDOR DA MALA | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 2 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 3 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 4 | ARTICULAÇÃO AXIAL | 2 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| 5 | ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 6 | ATUADOR DA EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 7 | BANDEJA DA SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 8 | BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 9 | BICO INGETOR | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 10 | BOBINA DE INGNIÇÃO PLASTICA | 1 | UND | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 11 | BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 12 | BOMBA DÁGUA | 2 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| 13 | BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA | 2 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 14 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 15 | BRAÇO OCILANTE | 2 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| 16 | BUCHA DA SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 17 | BUCHA DO ESTABILIZADOR | 2 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 56,00 |
| 18 | CABO DE ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 19 | CABO DE EMBREAGEM | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 20 | CABO DE FREIO DE MÃO | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 21 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|---|------|------------|------------|
| 22 | CHAVE DE RODA | 1 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| 23 | CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 24 | COIFA DA TRACÇÃO LADO DA RODA | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 25 | COIFA DA TRACÇÃO LADO DO CAMBIO | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 26 | CORREIA DO ALTERNADOR C/AR/DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 27 | CORREIA PARA COMANDO DE VÁLVULA | 2 | UND | R\$ 47,00 | R\$ 94,00 |
| 28 | CORREIA SINCRONIZADA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 29 | COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 30 | COXIM DO CÂMBIO | 1 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 31 | CUBO DE RODA | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 32 | DISCO DE FREIO | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 33 | ESCAPAMENTO COMPLETO | 1 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 34 | EXTINTOR ABC 5 | 1 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 35 | FAROL AUXILIAR | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 36 | FAROL | 2 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 37 | FILTO DE AR | 4 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 100,00 |
| 38 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LD | 2 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 39 | FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO LE | 2 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 40 | INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO | 1 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 41 | JOGO DE ANÉIS DE SIGUIENTO STD | 1 | JOGO | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 42 | JOGO DE BROZINA FIXA DO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 43 | JOGO DE CABO DE VELA MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 44 | JOGO DE JUNTA COM RETENTOR | 1 | JOGO | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 45 | JOGO DE PISTÃO COM ANEL | 1 | JOGO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 46 | JOGO DE VELA IGUINIÇÃO MOTOR | 1 | JOGO | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 47 | JUNTA CABEÇOTE MOTOR | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 48 | JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA | 2 | UND | R\$ 230,00 | R\$ 460,00 |
| 49 | JUNTA SUPERIOR DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 50 | JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 51 | JUNTA TRIPÓIDE (Trizeta) | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 52 | KIT COIFA HUMACONETICA LADO DA RODA | 1 | KIT | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| 53 | KIT DE EMBREAGEM | 1 | KIT | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 54 | LAMPADA DE 1 POLO PARA PISCA E LUZ DE FREIO | 6 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 90,00 |
| 55 | SAPATA DE FREIO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 56 | MANGOTE DO FILTRO DE AR DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 57 | MOLA DE SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 58 | PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 59 | PIVÔ DA SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|---|---|-----|------------|----------------------|
| 60 | POLIA TENSOR DA CORREA | 2 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 61 | RADIADOR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO DO FIAT UNO 2012/2013 | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 62 | RADIADOR DO MOTOR DO FIAT UNO 2012/2013 | 1 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 63 | REGULADOR DE PRESSÃO DO FIAT UNO 2012/2013 | 1 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 64 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 65 | RESERVATÓRIO DE PARTIDA FRIA | 1 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 66 | RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM | 1 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 |
| 67 | RETENTOR DO EIXO DE COMANDO DE VAUVULA | 1 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| 68 | RETENTOR EIXO COMANDO VÁLVULAS | 1 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 69 | RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 70 | RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM | 1 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 71 | RETROVISOR LD | 1 | UND | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 72 | RETROVISOR LE | 1 | UND | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 73 | ROLAMENTO DA RODA | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 74 | ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA SINCRONIZADA | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 75 | SENSOR DE PMS E CONTA GIROS | 1 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 76 | SENSOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 77 | TAMBOR DE FREIO | 1 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 78 | TAMPA DE OLEO MOTOR | 1 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 79 | TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO | 1 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 80 | TUBO DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 81 | VALVULA DE ADMISSÃO DO CABEÇOTE | 1 | UND | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 |
| 82 | VALVULA TEMOSTAÁTICA | 1 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 83 | VAUVLA DE ESCAPE DO CABEÇOTE | 1 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 18.944,00 |

LOTE 08**RENAULT MASTER 2011/2012**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | TOTAL |
|------|--|------|-----|------------|--------------|
| 1 | ABRAÇADEIRA CENTRAL DA BARRA ESTABILIZADORA | 3 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| 2 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| 3 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 4 | ANEL SEGUIMENTO | 4 | UND | R\$ 353,00 | R\$ 1.412,00 |
| 5 | ARRUELA ENCOSTO | 4 | UND | R\$ 72,00 | R\$ 288,00 |
| 6 | ARTICULAÇÃO | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|---|------|---------------|---------------|
| 7 | ATUADOR DA EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 700,00 | R\$ 1.400,00 |
| 8 | BALANCIM ROLETADO E TUCHO HIDRAULICO DE VALVULA DE MOTOR | 4 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 9 | BANDEJA DA SUSPENSÃO | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 10 | BICO INGETOR | 6 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 480,00 |
| 11 | BIELA FRATURADA | 4 | UND | R\$ 430,00 | R\$ 1.720,00 |
| 12 | BLOCO DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 7.550,00 | R\$ 15.100,00 |
| 13 | BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL | 2 | UND | R\$ 880,00 | R\$ 1.760,00 |
| 14 | BOMBA D'ÁGUA | 2 | UND | R\$ 380,00 | R\$ 760,00 |
| 15 | BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA | 2 | UND | R\$ 860,00 | R\$ 1.720,00 |
| 16 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |
| 17 | BRAÇO DA CAIXA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 18 | BUCHA DA BANDEIJA | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 19 | BUCHA DA SUSPENSÃO | 6 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 660,00 |
| 20 | BUCHA DE BIELA | 6 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 150,00 |
| 21 | CABEÇOTE | 2 | UND | R\$ 13.500,00 | R\$ 27.000,00 |
| 22 | CABO DE ACELERADOR | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 23 | CABO DE EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 24 | CABO DE FREIO DE MÃO | 2 | UND | R\$ 79,00 | R\$ 158,00 |
| 25 | CABO DE VELOCIMETRO | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 26 | CAIXA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 1.120,00 | R\$ 2.240,00 |
| 27 | CALÇO DA PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 28 | CARTER DE ÓLEO | 2 | UND | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 29 | CILINDRO DO CAPÔ TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 53,00 | R\$ 106,00 |
| 30 | CORREIA DO ALTERNADOR C/AR/DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 31 | CORREIA PARA COMANDO DE VÁLVULA | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 32 | COXIM MOTOR | 4 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 480,00 |
| 33 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 |
| 34 | DISCO DE FREIO TRAZEIRO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 35 | EIXO COMANDO | 4 | UND | R\$ 680,00 | R\$ 2.720,00 |
| 36 | FAROL | 2 | UND | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| 37 | FAROL AUXILIAR | 2 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |
| 38 | FECHADURA DA PORTA | 2 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 39 | FILTRO COMBUSTIVEL | 4 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 40 | FILTRO DE AR | 4 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 41 | FILTRO LUBRIFICANTE | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 42 | GARFO DE MARCHA | 2 | UND | R\$ 780,00 | R\$ 1.560,00 |
| 43 | GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO | 2 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 70,00 |
| 44 | JOGO DE ANÉIS DE SIGUIENTO STD | 2 | JOGO | R\$ 506,00 | R\$ 1.012,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---|------|--------------|-----------------------|
| 45 | JOGO DE BROZINA FIXA | 2 | JOGO | R\$ 1.254,00 | R\$ 2.508,00 |
| 46 | JOGO DE BROZINA MÓVEL | 2 | JOGO | R\$ 1.254,00 | R\$ 2.508,00 |
| 47 | JOGO DE JUNTA COMPLETO | 2 | JOGO | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00 |
| 48 | JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO | 4 | JOGO | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 49 | JOGO DE PARAFUSO DO CAÇOTE | 2 | JOGO | R\$ 320,00 | R\$ 640,00 |
| 50 | JOGO DE PISTÃO COM ANEL DO MOTOR | 2 | JOGO | R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00 |
| 51 | JOGO JUNTA CABEÇOTE MOTOR | 2 | JOGO | R\$ 940,00 | R\$ 1.880,00 |
| 52 | KIT DE EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 53 | KIT TENSOR MAIS CORREIA DENTADA | 3 | KIT | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 54 | LANTERNA TRASEIRA LD/LE | 4 | UND | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| 55 | LONA DE FREIO | 4 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 880,00 |
| 56 | MAÇANETA INTERNA DA PORTA | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 57 | MAÇANETA PORTA MALA | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 58 | MAQUINA DE VIDRO | 2 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 59 | PARABRISA DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 640,00 | R\$ 1.280,00 |
| 60 | PARABRISA TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 640,00 | R\$ 1.280,00 |
| 61 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 62 | PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO | 8 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 720,00 |
| 63 | RADIADOR DO MOTOR | 1 | UND | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00 |
| 64 | RETROVISOR LD | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 65 | RETROVISOR LE | 1 | UND | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 66 | ROLAMENTO DA RODA | 6 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 1.560,00 |
| 67 | ROLAMENTO DE EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 68 | TRANCA DO CAPÔ DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 135,00 | R\$ 270,00 |
| 69 | TROCADOR DE CALOR | 2 | UND | R\$ 850,00 | R\$ 1.700,00 |
| 70 | VALVULA DE ADMISSÃO | 2 | UND | R\$ 56,00 | R\$ 112,00 |
| 71 | VALVULA DE ESCAPE | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 72 | VIDRO DA PORTA DIREITA | 1 | UND | R\$ 256,00 | R\$ 256,00 |
| 73 | VIDRO DA PORTA ESQUERDA | 1 | UND | R\$ 256,00 | R\$ 256,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 108.686,00 |

LOTE 09**FIAT TORO FREEDOM MT D4 2016/2017**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT | V. TOTAL |
|------|-------------------------------------|-----|-------|------------|------------|
| 1 | ABRAÇADEIRA PLASTICA | UND | 10 | R\$ 3,00 | R\$ 30,00 |
| 2 | ABRAÇADEIRAS FERRO DE 10X00 A 60X00 | UND | 5 | R\$ 5,00 | R\$ 25,00 |
| 3 | ADITIVOS PARA RADIADOR | UND | 2 | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 4 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 490,00 | R\$ 980,00 |
| 5 | AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 2 | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|------|----|--------------|--------------|
| 6 | ARTICULAÇÃO | UND | 2 | R\$ 125,00 | R\$ 250,00 |
| 7 | ATUADORO EMBREAGEM | UND | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 8 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT | UND | 2 | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| 9 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRÁS | UND | 2 | R\$ 59,00 | R\$ 118,00 |
| 10 | BOMBA D'ÁGUA | UND | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 11 | BIELETA BARRA ESTABILIZADORA | UND | 2 | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 12 | BUCHAFEIXE MOLA | UND | 1 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 13 | BUCHA SUPERIOR BANDEJA DIANT | UND | 2 | R\$ 65,00 | R\$ 130,00 |
| 14 | BUCHA INFERIOR BANDEJA DIANT | UND | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 15 | BUCHA ESTABILIZADORA | UND | 2 | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 16 | CILINDRO DE RODA | UND | 2 | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 17 | CILINDRO MESTRE FREIO | UND | 1 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| 18 | COIFA DA RODA | UND | 2 | R\$ 49,00 | R\$ 98,00 |
| 19 | COIFA DO CAMBIO | UND | 2 | R\$ 59,00 | R\$ 118,00 |
| 20 | CORREIA ALTERNADOR | UND | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 21 | CORREIA DENTADA | UND | 1 | R\$ 490,00 | R\$ 490,00 |
| 22 | COXIM AMORT DIANETIRO | UND | 2 | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| 23 | COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO | UND | 2 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 24 | COXIM CAMBIO | UND | 1 | R\$ 380,00 | R\$ 380,00 |
| 25 | COXIM MOTOR | UND | 1 | R\$ 395,00 | R\$ 395,00 |
| 26 | DISCO DE FREIO DIANTEIRO | UND | 2 | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| 27 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL | UND | 1 | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| 28 | FILTRO DE AR | UND | 1 | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 29 | FLUIDO DE FREIO | UND | 2 | R\$ 13,00 | R\$ 26,00 |
| 30 | FUSÍVEL | UND | 10 | R\$ 0,50 | R\$ 5,00 |
| 31 | JOGO DE PALHETA LIMPADOR | JOGO | 2 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 32 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO | JOGO | 2 | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 33 | JOGO DE SAPATA DE FREIO [PLACA COM LONA] | JOGO | 2 | R\$ 389,00 | R\$ 778,00 |
| 34 | LÂMPADA FAROL | UND | 4 | R\$ 99,00 | R\$ 396,00 |
| 35 | LANPADA AUXILIARES | UND | 6 | R\$ 125,00 | R\$ 750,00 |
| 36 | PIVÔ | UND | 2 | R\$ 210,00 | R\$ 420,00 |
| 37 | KIT EMBREAGEM | KIT | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
| 38 | RADIADOR | UND | 1 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 39 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | UND | 2 | R\$ 199,00 | R\$ 398,00 |
| 40 | ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA | UND | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 41 | SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO | UND | 1 | R\$ 169,00 | R\$ 169,00 |
| 42 | SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO | UND | 1 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| 43 | SILENCIOSO TRASEIRO | UND | 1 | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| 44 | SONDA LAMBDA | UND | 1 | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----|---|--------------|----------------------|
| 45 | SOQUETE DE FAROL | UND | 2 | R\$ 10,00 | R\$ 20,00 |
| 46 | TENSOR CORREIA DENTADA | UND | 1 | R\$ 487,00 | R\$ 487,00 |
| 47 | TAMBOR DE FREIO TRÁS | UND | 2 | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| 48 | TAMPA DE RESERVATÓRIO E RADIADOR | UND | 1 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 49 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UND | 2 | R\$ 185,00 | R\$ 370,00 |
| 50 | PARABRISA DIANTEIRO | UND | 1 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 51 | VIDRO DE PORTA | UND | 2 | R\$ 295,00 | R\$ 590,00 |
| 52 | FAROL | UND | 2 | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 53 | LANTERNA TRAS | UND | 1 | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 |
| 54 | VIDRO TRAS VIGIA | UND | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| 55 | VIDRO PORTA TRAS | UND | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| 56 | RETROVISOR EXT | UND | 2 | R\$ 998,00 | R\$ 1.996,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 30.697,00 |

LOTE 10**CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E 2011**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V. TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 2 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 3 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 4 | BICO INJETOR COMPLETO | 6 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 7.200,00 |
| 5 | BOMBA COMBUSTIVEL | 1 | UND | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| 6 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 1 | UND | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 7 | BOMBA DÁGUA | 1 | UND | R\$ 580,00 | R\$ 580,00 |
| 8 | BORRACHA DE PORTA | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 9 | BUCCHA DA CABINE | 4 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 140,00 |
| 10 | BUCHA GRAVATA BRAÇO SUSPENSÃO | 4 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 140,00 |
| 11 | CABEÇOTE | 1 | UND | R\$ 12.420,00 | R\$ 12.420,00 |
| 12 | CABO DE ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 13 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 14 | CHAVE DE SETA | 1 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 15 | CILINDRO MESTRE | 1 | UND | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| 16 | COMPRESSOR DE AR | 1 | UND | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 17 | CONJUNTO ARRANHA EIXO | 2 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 18 | CORREA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 170,00 | R\$ 340,00 |
| 19 | CORREIA POLY V | 2 | UND | R\$ 145,00 | R\$ 290,00 |
| 20 | COXIM DA CABINE | 4 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 21 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 80,00 |
| 22 | COXIM MOTOR | 4 | UND | R\$ 240,00 | R\$ 960,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|----|------|--------------|----------------------|
| 23 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 24 | CRUZETA | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 25 | CUBO EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 26 | CUICA | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 27 | ESCOVA DO ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 28 | ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| 29 | ESTRIBO DIREITO | 1 | UND | R\$ 330,00 | R\$ 330,00 |
| 30 | ESTRIBO ESQUERDO | 1 | UND | R\$ 330,00 | R\$ 330,00 |
| 31 | FECHADURA DA PORTA | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 32 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 5 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 33 | FILTRO DE ÓLEO | 5 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 |
| 34 | FILTRO LUBRIFICANTE | 5 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 450,00 |
| 35 | FILTRO RACOR | 5 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 600,00 |
| 36 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| 37 | GRAMPOS PARA MOLAS | 6 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 |
| 38 | JOGO DE BROZINA FIXA | 2 | JOGO | R\$ 582,00 | R\$ 1.164,00 |
| 39 | JOGO DE BROZINA MOVEL | 2 | JOGO | R\$ 378,00 | R\$ 756,00 |
| 40 | JOGO DE JUNTA INFERIOR | 1 | JOGO | R\$ 1.007,00 | R\$ 1.007,00 |
| 41 | JOGO DE JUNTA SUPERIOR | 1 | JOGO | R\$ 1.585,00 | R\$ 1.585,00 |
| 42 | JOGO DE PISTÃO E ANEL | 1 | JOGO | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |
| 43 | KIT DE REPARO DO PINO GUIA | 2 | KIT | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 44 | LANTERNA TRASEIRA | 2 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| 45 | LONA DE FREIO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 46 | MANGOTE RADIADOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 47 | PARAFUSO DE RODA | 20 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 48 | PASTILHA DE FREIO | 6 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 780,00 |
| 49 | PEDAL DO ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 50 | PIVO | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 51 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 52 | RADIADOR | 1 | UND | R\$ 1.710,00 | R\$ 1.710,00 |
| 53 | REPARO DA CUICA | 4 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 140,00 |
| 54 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 55 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 56 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 220,00 |
| 57 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 58 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 700,00 |
| 59 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| 60 | SEMI EIXO | 2 | UND | R\$ 712,00 | R\$ 1.424,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 63.406,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 11****CAMUNHÃO W 31.280 2013**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |
| 3 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |
| 4 | ARRUELA DE ENCONTRO INFERIOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 5 | ARRUELA DE ENCONTRO SUPERIOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 6 | BARRA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 7 | BICO INJETOR COMPLETO | 6 | UND | R\$ 1.300,00 | R\$ 7.800,00 |
| 8 | BLOCO | 1 | UND | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| 9 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 1 | UND | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 10 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 1 | UND | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 11 | BOMBA DÁGUA | 1 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| 12 | BUCCHA DA CABINE | 4 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 13 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 2 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 14 | CABEÇOTE | 1 | UND | R\$ 6.700,00 | R\$ 6.700,00 |
| 15 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00 |
| 16 | CHAVE DE SETA | 1 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 17 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 1 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 18 | CILINDRO MESTRE | 1 | UND | R\$ 970,00 | R\$ 970,00 |
| 19 | COLETOR ESCAPAMENTO | 1 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 20 | COMPRESSOR DE AR | 1 | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| 21 | CORREA DO MOTOR | 3 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 450,00 |
| 22 | CORREIA POLY V | 3 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 270,00 |
| 23 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 72,00 |
| 24 | COXIM MOTOR | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 25 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 26 | CRUZETA | 2 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 27 | CUBO EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 28 | CUBO EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 148,00 | R\$ 296,00 |
| 29 | CUICA | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 30 | DIFERENCIAL | 2 | UND | R\$ 4.600,00 | R\$ 9.200,00 |
| 31 | ESCOVA DO ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 32 | ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 33 | FAROL DIREITO | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 34 | FAROL ESQUERDO | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 35 | FECHADURA DA PORTA | 2 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| 36 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 5 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|----------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 37 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 5 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 390,00 |
| 38 | FILTRO LUBRIFICANTE | 5 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 450,00 |
| 39 | FILTRO RACOL | 5 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 40 | FREIO MOTOR | 2 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 41 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 42 | GRAMPOS PARA MOLAS | 10 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 43 | IMPULSOR DE PARTIDA | 1 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 44 | JOGO BRONZINA FIXA | 1 | JOGO | R\$ 810,00 | R\$ 810,00 |
| 45 | JOGO BRONZINA MOVEL | 1 | JOGO | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 |
| 46 | JOGO DE ANEIS | 1 | JOGO | R\$ 315,00 | R\$ 315,00 |
| 47 | JOGO DE PISTÃO | 1 | JOGO | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 48 | KIT DISCO DE FREIOS | 1 | KIT | R\$ 4.035,00 | R\$ 4.035,00 |
| 49 | KIT EMBREAGEM | 1 | KIT | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |
| 50 | LANTERNA TRASEIRA | 6 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 270,00 |
| 51 | LONA DE FREIO TRASEIRO (L224) | 4 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 760,00 |
| 52 | MANGOTE RADIADOR | 1 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 53 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 1 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 54 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 1 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 55 | MOLA ESPIRAL DA CABINE DIANTEIRA | 1 | UND | R\$ 380,00 | R\$ 380,00 |
| 56 | MOTOR LIMPADOR | 1 | UND | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 |
| 57 | PARAFUSO DE RODA | 20 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 58 | PATILHA DA CABINE | 4 | UND | R\$ 135,00 | R\$ 540,00 |
| 59 | PEDAL DO ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 60 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 61 | PUXADOR DO CAPÔ | 1 | UND | R\$ 288,00 | R\$ 288,00 |
| 62 | RADIADOR | 1 | UND | R\$ 1.710,00 | R\$ 1.710,00 |
| 63 | REPARO DA CUICA | 4 | UND | R\$ 238,00 | R\$ 952,00 |
| 64 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO LIMPADOR | 1 | UND | R\$ 580,00 | R\$ 580,00 |
| 65 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 66 | RETENTORES DO CUBO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 67 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 68 | RETROVISOR DIREITO | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 69 | RETROVISOR ESQUERDO | 1 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 70 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 4 | UND | R\$ 145,00 | R\$ 580,00 |
| 71 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 8 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 2.000,00 |
| 72 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 |
| 73 | SENSOR DE PRESSÃO | 2 | UND | R\$ 850,00 | R\$ 1.700,00 |
| 74 | SENSOR DE TEMPERATURA | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 75 | SENSOR DO CABO DE VELOCIMETRO | 2 | UND | R\$ 285,00 | R\$ 570,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|--------------------------|---|-----|--------------|-----------------------|
| 76 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 380,00 |
| 77 | SILENCIOSO | 1 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 |
| 78 | TACOGRAFO DIGITAL | 1 | UND | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.850,00 |
| 79 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 1 | UND | R\$ 490,00 | R\$ 490,00 |
| 80 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 81 | TENSOR ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 82 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 175,00 |
| 83 | TUBO DE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 84 | VALVULA TERMOSTATICA | 2 | UND | R\$ 102,00 | R\$ 204,00 |
| 85 | VOLANTE | 1 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 108.517,00 |

LOTE 12**ÔNIBUS 15.190 MAN 2012/2013**

| ITEM | ITEM | QUAT | UND | VALOR UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 2 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 6 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 2.880,00 |
| 3 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 6 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 2.880,00 |
| 4 | ARRUELA DE ENCONTRO INFERIOR | 3 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 150,00 |
| 5 | ARRUELA DE ENCONTRO SUPERIOR | 3 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 150,00 |
| 6 | BARRA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |
| 7 | BICO INJETOR COMPLETO | 12 | UND | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 |
| 8 | BLOCO | 2 | UND | R\$ 13.000,00 | R\$ 26.000,00 |
| 9 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 2 | UND | R\$ 7.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 10 | BOMBA DÁGUA | 2 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 11 | BORRACHA DO PABRISA | 2 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| 12 | BRONZINA FIXA | 3 | UND | R\$ 810,00 | R\$ 2.430,00 |
| 13 | BRONZINA MOVEL | 3 | UND | R\$ 720,00 | R\$ 2.160,00 |
| 14 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 2 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 15 | CABEÇOTE | 2 | UND | R\$ 6.700,00 | R\$ 13.400,00 |
| 16 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00 |
| 17 | CHAVE DE SETA | 2 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 18 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 19 | CILINDRO MESTRE | 2 | UND | R\$ 970,00 | R\$ 1.940,00 |
| 20 | COLETOR ESCAPAMENTO | 2 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 21 | COMPRESSOR DE AR | 2 | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 22 | CORREA DO MOTOR | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 23 | CORREIA POLY V | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 24 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 6 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 108,00 |
| 25 | COXIM MOTOR | 6 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 960,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|----------------------------------|----|------|--------------|---------------|
| 26 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 6 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 690,00 |
| 27 | CRUZETA | 4 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 |
| 28 | CUBO EIXO DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 29 | CUBO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 148,00 | R\$ 592,00 |
| 30 | CUICA | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 31 | DIFERENCIAL | 3 | UND | R\$ 4.600,00 | R\$ 13.800,00 |
| 32 | ESCOVA DO ALTERNADOR | 3 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 870,00 |
| 33 | ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA | 3 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| 34 | FAROL DIREITO | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 35 | FAROL ESQUERDO | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 36 | FILTRO DE AR | 10 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| 37 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 10 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 780,00 |
| 38 | FILTRO LUBRIFICANTE | 10 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 39 | FILTRO RACOL | 10 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| 40 | FREIO MOTOR | 3 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 870,00 |
| 41 | GARFO EMBREAGEM | 3 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 330,00 |
| 42 | GRAMPOS PARA MOLAS | 20 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 43 | IMPULSOR DE PARTIDA | 3 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 540,00 |
| 44 | JOGO DE ANEIS | 2 | JOGO | R\$ 315,00 | R\$ 630,00 |
| 45 | JOGO DE PISTÃO | 2 | JOGO | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 46 | KIT DISCO DE FREIOS | 3 | KIT | R\$ 4.035,00 | R\$ 12.105,00 |
| 47 | KIT EMBREAGEM | 3 | KIT | R\$ 4.100,00 | R\$ 12.300,00 |
| 48 | LANTERNA TRASEIRA | 3 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 135,00 |
| 49 | LONA DE FREIO TRASEIRO (L224) | 3 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 50 | MANGOTE RADIADOR | 3 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 540,00 |
| 51 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 3 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| 52 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 3 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 150,00 |
| 53 | MOTOR LIMPADOR | 5 | UND | R\$ 550,00 | R\$ 2.750,00 |
| 54 | PARABRISA | 3 | UND | R\$ 2.950,00 | R\$ 8.850,00 |
| 55 | PARAFUSO DE RODA | 50 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |
| 56 | PEDAL DO ACELERADOR | 2 | UND | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 57 | PORCA RODA | 50 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 58 | RADIADOR | 2 | UND | R\$ 1.710,00 | R\$ 3.420,00 |
| 59 | REPARO DA CUICA | 6 | UND | R\$ 238,00 | R\$ 1.428,00 |
| 60 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO LIMPADOR | 1 | UND | R\$ 580,00 | R\$ 580,00 |
| 61 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 62 | RETENTORES DO CUBO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 63 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 64 | RETROVISOR DIREITO | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 65 | RETROVISOR ESQUERDO | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|----|-----|--------------|-----------------------|
| 66 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 8 | UND | R\$ 145,00 | R\$ 1.160,00 |
| 67 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 10 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 68 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 10 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 2.800,00 |
| 69 | SENSOR DE PRESSÃO | 3 | UND | R\$ 850,00 | R\$ 2.550,00 |
| 70 | SENSOR DE TEMPERATURA | 3 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 780,00 |
| 71 | SENSOR DO CABO DE VELOCIMETRO | 3 | UND | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| 72 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL | 3 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 73 | SILENCIOSO | 2 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 56,00 |
| 74 | TACOGRAFO DIGITAL | 3 | UND | R\$ 2.800,00 | R\$ 8.400,00 |
| 75 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 490,00 | R\$ 1.960,00 |
| 76 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 3 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 120,00 |
| 77 | TENSOR ALTERNADOR | 3 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 810,00 |
| 78 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 3 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 525,00 |
| 79 | TUBO DE COMBUSTIVEL | 3 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 80 | VALVULA TERMOSTATICA | 3 | UND | R\$ 102,00 | R\$ 306,00 |
| 81 | VOLANTE | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 206.132,00 |

LOTE 13**ÔNIBUS MWM 2009/2010**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 2 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 1.920,00 |
| 3 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 1.920,00 |
| 4 | ARRUELA DE ENCONTRO INFERIOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 5 | ARRUELA DE ENCONTRO SUPERIOR | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 6 | BARRA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |
| 7 | BICO INJETOR COMPLETO | 12 | UND | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 |
| 8 | BLOCO | 2 | UND | R\$ 13.000,00 | R\$ 26.000,00 |
| 9 | BOMBA COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 7.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 10 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 2 | UND | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 11 | BOMBA DÁGUA | 2 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 12 | BORRACHA DO PABRISA | 2 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| 13 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 4 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 14 | CABEÇOTE | 2 | UND | R\$ 6.700,00 | R\$ 13.400,00 |
| 15 | CAIXA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 6.900,00 | R\$ 13.800,00 |
| 16 | CHAVE DE SETA | 2 | UND | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 17 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 18 | CILINDRO MESTRE | 2 | UND | R\$ 970,00 | R\$ 1.940,00 |
| 19 | COLETOR ESCAPAMENTO | 2 | UND | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|-------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 20 | COMPRESSOR DE AR | 2 | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 21 | CORREA DO MOTOR | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 22 | CORREIA POLY V | 4 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 360,00 |
| 23 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 72,00 |
| 24 | COXIM MOTOR | 4 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 25 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 26 | CRUZETA | 2 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 27 | CUBO EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 28 | CUBO EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 148,00 | R\$ 296,00 |
| 29 | CUICA | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 30 | DIFERENCIAL | 2 | UND | R\$ 4.600,00 | R\$ 9.200,00 |
| 31 | ESCOVA DO ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 32 | ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 33 | FAROL DIREITO | 4 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 1.080,00 |
| 34 | FAROL ESQUERDO | 4 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 1.080,00 |
| 35 | FILTRO DE AR | 10 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| 36 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 10 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 780,00 |
| 37 | FILTRO LUBRIFICANTE | 10 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 38 | FILTRO RACOL | 10 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| 39 | FREIO MOTOR | 2 | UND | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 40 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 41 | GRAMPOS PARA MOLAS | 10 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 42 | IMPULSOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| 43 | JOGO BRONZINA FIXA | 2 | JOGO | R\$ 710,00 | R\$ 1.420,00 |
| 44 | JOGO BRONZINA MOVEL | 2 | JOGO | R\$ 790,00 | R\$ 1.580,00 |
| 45 | JOGO DE ANEIS | 2 | JOGO | R\$ 315,00 | R\$ 630,00 |
| 46 | JOGO DE PISTÃO | 2 | JOGO | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 47 | KIT DISCO DE FREIOS | 2 | KIT | R\$ 4.035,00 | R\$ 8.070,00 |
| 48 | KIT EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 4.100,00 | R\$ 8.200,00 |
| 49 | LANTERNA TRASEIRA | 10 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 50 | LONA DE FREIO TRASEIRO (L224) | 4 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 760,00 |
| 51 | MANGOTE RADIADOR | 2 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |
| 52 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 2 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 53 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 2 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 54 | MOTOR LIMPADOR | 2 | UND | R\$ 550,00 | R\$ 1.100,00 |
| 55 | PARABRISA | 2 | UND | R\$ 2.950,00 | R\$ 5.900,00 |
| 56 | PARAFUSO DE RODA | 2 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 46,00 |
| 57 | PEDAL DO ACELERADOR | 2 | UND | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 58 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 59 | RADIADOR | 2 | UND | R\$ 1.710,00 | R\$ 3.420,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---|-----|--------------|-----------------------|
| 60 | REPARO DA CUIÇA | 4 | UND | R\$ 238,00 | R\$ 952,00 |
| 61 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO LIMPADOR | 1 | UND | R\$ 580,00 | R\$ 580,00 |
| 62 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| 63 | RETENTORES DO CUBO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 64 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 65 | RETROVISOR DIREITO | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 66 | RETROVISOR ESQUERDO | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 67 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 4 | UND | R\$ 145,00 | R\$ 580,00 |
| 68 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 69 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 |
| 70 | SENSOR DE PRESSÃO | 2 | UND | R\$ 850,00 | R\$ 1.700,00 |
| 71 | SENSOR DE TEMPERATURA | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 72 | SENSOR DO CABO DE VELOCIMETRO | 2 | UND | R\$ 285,00 | R\$ 570,00 |
| 73 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 380,00 |
| 74 | SILENCIOSO | 2 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 56,00 |
| 75 | TACOGRAFO DIGITAL | 2 | UND | R\$ 2.850,00 | R\$ 5.700,00 |
| 76 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 490,00 | R\$ 1.960,00 |
| 77 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 78 | TENSOR ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 79 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 350,00 |
| 80 | TUBO DE COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 81 | VALVULA TERMOSTATICA | 2 | UND | R\$ 102,00 | R\$ 204,00 |
| 82 | VOLANTE | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 190.508,00 |

LOTE 14**ÔNIBUS MERCEDES 2014**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 2 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 3 | BARRA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 4 | BICO INJETOR COMPLETO | 6 | UND | R\$ 2.390,00 | R\$ 14.340,00 |
| 5 | BLOCO | 1 | UND | R\$ 12.200,00 | R\$ 12.200,00 |
| 6 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 1 | UND | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 7 | BOMBA DÁGUA | 1 | UND | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| 8 | BORRACHA DO PABRISA | 1 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 9 | BUCCHA DA CABINE | 1 | UND | R\$ 57,00 | R\$ 57,00 |
| 10 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 4 | UND | R\$ 58,00 | R\$ 232,00 |
| 11 | CABO DE ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|-----------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 12 | CABO VELOCIMETRO | 1 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 13 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 5.040,00 | R\$ 5.040,00 |
| 14 | CEBEÇOTO | 1 | UND | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |
| 15 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 1 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 16 | CILINDRO MESTRE | 1 | UND | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 17 | COMPRESSOR DE AR | 1 | UND | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00 |
| 18 | CORREA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 19 | CORREIA POLY V | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 20 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 3 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 21 | COXIM MOTOR | 3 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 |
| 22 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 3 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 |
| 23 | CRUZETA | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 24 | CUICA | 2 | UND | R\$ 240,00 | R\$ 480,00 |
| 25 | DIFERENCIAL | 1 | UND | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.700,00 |
| 26 | DISCO DE FREIOS | 2 | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 27 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 5 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 |
| 28 | FILTRO DE ÓLEO | 5 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 375,00 |
| 29 | FILTRO LUBRIFICANTE | 5 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 225,00 |
| 30 | FILTRO RACOR | 5 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 31 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 32 | GRAMPOS PARA MOLAS | 8 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 400,00 |
| 33 | HELICE RADIADOR | 1 | UND | R\$ 99,00 | R\$ 99,00 |
| 34 | JOGO BROZINA FIXA | 1 | JOGO | R\$ 879,00 | R\$ 879,00 |
| 35 | JOGO BROZINA MOVEL | 1 | JOGO | R\$ 617,00 | R\$ 617,00 |
| 36 | JOGO DE JUNTA | 1 | JOGO | R\$ 1.568,00 | R\$ 1.568,00 |
| 37 | JOGO DE PISTÃO E ANEL | 1 | JOGO | R\$ 5.005,00 | R\$ 5.005,00 |
| 38 | KIT CORREIA + TENSIONADOR | 2 | KIT | R\$ 276,00 | R\$ 552,00 |
| 39 | KIT EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 3.862,00 | R\$ 7.724,00 |
| 40 | LANTERNA TRASEIRA | 6 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 330,00 |
| 41 | LONA DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 195,00 | R\$ 780,00 |
| 42 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 1 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 |
| 43 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 1 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| 44 | PARABRISA | 1 | UND | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.950,00 |
| 45 | PARAFUSO DE RODA | 20 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 46 | PEÇA ENGRENAGEM | 2 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 47 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 48 | PROTEÇÃO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 49 | RADIADOR | 1 | UND | R\$ 1.710,00 | R\$ 1.710,00 |
| 50 | REPARO DA CUICA | 4 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 180,00 |
| 51 | REPARO PISTÃO FREIO | 4 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---|-----|--------------|----------------------|
| 52 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 53 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 140,00 |
| 54 | RETENTORES DO CUBO | 4 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 55 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 56 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 57 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 760,00 |
| 58 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 213,00 | R\$ 852,00 |
| 59 | TACOGRAFO DIGITAL | 1 | UND | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.850,00 |
| 60 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |
| 61 | TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA | 1 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 62 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| 63 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 175,00 |
| 64 | TERMINAL DO CÂMBIO | 1 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 65 | TURBINA | 1 | UND | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 66 | VALVULA TERMOSTATICA | 1 | UND | R\$ 705,00 | R\$ 705,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 98.840,00 |

LOTE 15**IVECO CITYCLASS 70C16 2011**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR | V.TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 3 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 4 | BARRA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 1.246,00 | R\$ 1.246,00 |
| 5 | BICO INJETOR COMPLETO | 6 | UND | R\$ 2.200,00 | R\$ 13.200,00 |
| 6 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 1 | UND | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |
| 7 | BOMBA D'ÁGUA | 1 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 8 | BORRACHA DO PABRISA | 1 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 9 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 1 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 |
| 10 | CABEÇOTE | 1 | UND | R\$ 12.420,00 | R\$ 12.420,00 |
| 11 | CABO DE ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 12 | CABO VELOCIMETRO | 1 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 13 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |
| 14 | CHAVE DE SETA | 1 | UND | R\$ 430,00 | R\$ 430,00 |
| 15 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 1 | UND | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 16 | CILINDRO MESTRE | 1 | UND | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 17 | COMPRESSOR DE AR | 1 | UND | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 18 | CORREA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 19 | CORREIA POLY V | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|----------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 20 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 3 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 21 | COXIM MOTOR | 3 | UND | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |
| 22 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 3 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 345,00 |
| 23 | CRUZETA | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 24 | CUICA | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 25 | DIFERENCIAL | 1 | UND | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |
| 26 | ESCOVA DO ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 27 | ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 28 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 5 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 |
| 29 | FILTRO DE ÓLEO | 5 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 375,00 |
| 30 | FILTRO LUBRIFICANTE | 5 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 225,00 |
| 31 | FILTRO RACOR | 5 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 32 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 46,00 | R\$ 92,00 |
| 33 | GRAMPOS PARA MOLAS | 8 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 400,00 |
| 34 | HELICE RADIADOR | 1 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 35 | IMPULSOR DE PARTIDA | 1 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 36 | JOGO DE BROZINA FIXA | 1 | JOGO | R\$ 920,00 | R\$ 920,00 |
| 37 | JOGO DE BROZINA MOVEL | 1 | JOGO | R\$ 672,00 | R\$ 672,00 |
| 38 | JOGO DE JUNTA INFERIOR | 1 | JOGO | R\$ 1.107,00 | R\$ 1.107,00 |
| 39 | JOGO DE JUNTA SUPERIOR | 1 | JOGO | R\$ 1.585,00 | R\$ 1.585,00 |
| 40 | JOGO DE PISTÃO E ANEL | 1 | JOGO | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |
| 41 | KIT CORREIA + TENSIONADOR | 2 | KIT | R\$ 315,00 | R\$ 630,00 |
| 42 | KIT DISCO DE FREIOS | 2 | KIT | R\$ 2.080,00 | R\$ 4.160,00 |
| 43 | KIT EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 3.900,00 | R\$ 7.800,00 |
| 44 | LANTERNA TRASEIRA | 8 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 520,00 |
| 45 | LONA DE FREIO DIANTEIRO | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 46 | LONA DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 47 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 1 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 78,00 |
| 48 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 1 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 49 | MOTOR LIMPADOR | 2 | UND | R\$ 540,00 | R\$ 1.080,00 |
| 50 | PARABRISA | 1 | UND | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.950,00 |
| 51 | PARAFUSO DE RODA | 20 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 52 | PEÇA ENGRENAGEM | 1 | UND | R\$ 760,00 | R\$ 760,00 |
| 53 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 54 | RADIADOR | 1 | UND | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |
| 55 | REPARO DA CUICA | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 56 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 488,00 | R\$ 488,00 |
| 57 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 |
| 58 | RETENTORES DO CUBO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 59 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 57,00 | R\$ 228,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|---|-----|--------------|----------------------|
| 60 | RETROVISOR DIREITO | 1 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 61 | RETROVISOR ESQUERDO | 1 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 62 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 63 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 64 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 65 | SENSOR DE PRESSÃO | 2 | UND | R\$ 780,00 | R\$ 1.560,00 |
| 66 | SENSOR DE TEMPERATURA | 2 | UND | R\$ 230,00 | R\$ 460,00 |
| 67 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 350,00 |
| 68 | SILENCIOSO | 1 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 |
| 69 | TACOGRAFO DIGITAL | 1 | UND | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.850,00 |
| 70 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 470,00 | R\$ 940,00 |
| 71 | TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA | 1 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| 72 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| 73 | SENSOR ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 255,00 | R\$ 255,00 |
| 74 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 163,00 | R\$ 163,00 |
| 75 | VALVULA TERMOSTATICA | 2 | UND | R\$ 209,00 | R\$ 418,00 |
| 76 | VOLANTE | 1 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 97.980,00 |

LOTE 16**ÔNIBUS VOLARY 4X4 2013**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 2 | BARRA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 1.246,00 | R\$ 2.492,00 |
| 3 | BICO INJETOR COMPLETO | 12 | UND | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 |
| 4 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 2 | UND | R\$ 6.500,00 | R\$ 13.000,00 |
| 5 | BOMBA D'ÁGUA | 2 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 6 | BORRACHA DO PABRISA | 2 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| 7 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 4 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 260,00 |
| 8 | CABEÇOTE | 2 | UND | R\$ 12.420,00 | R\$ 24.840,00 |
| 9 | CABO DE ACELERADOR | 2 | UND | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 10 | CABO VELOCIMETRO | 2 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 11 | CAIXA DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 6.800,00 | R\$ 13.600,00 |
| 12 | CHAVE DE SETA | 2 | UND | R\$ 430,00 | R\$ 860,00 |
| 13 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 2 | UND | R\$ 170,00 | R\$ 340,00 |
| 14 | CILINDRO MESTRE | 2 | UND | R\$ 980,00 | R\$ 1.960,00 |
| 15 | COMPRESSOR DE AR | 2 | UND | R\$ 1.700,00 | R\$ 3.400,00 |
| 16 | CORREA DO MOTOR | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 17 | CORREIA POLY V | 4 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 18 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 60,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|----------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 19 | COXIM MOTOR | 4 | UND | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| 20 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 21 | CRUZETA | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 22 | CUICA | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 23 | DIFERENCIAL | 2 | UND | R\$ 4.020,00 | R\$ 8.040,00 |
| 24 | ESCOVA DO ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| 25 | ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 26 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 10 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 |
| 27 | FILTRO DE ÓLEO | 10 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 750,00 |
| 28 | FILTRO LUBRIFICANTE | 10 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 29 | FILTRO RACOR | 10 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| 30 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 46,00 | R\$ 92,00 |
| 31 | GRAMPOS PARA MOLAS | 10 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 32 | HELICE RADIADOR | 2 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 33 | IMPULSOR DE PARTIDA | 2 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 34 | JOGO DE BROZINA FIXA | 2 | JOGO | R\$ 258,00 | R\$ 516,00 |
| 35 | JOGO DE BROZINA MOVEL | 2 | JOGO | R\$ 112,00 | R\$ 224,00 |
| 36 | JOGO DE JUNTA INFERIOR | 2 | JOGO | R\$ 1.107,00 | R\$ 2.214,00 |
| 37 | JOGO DE JUNTA SUPERIOR | 2 | JOGO | R\$ 1.585,00 | R\$ 3.170,00 |
| 38 | JOGO DE PISTÃO E ANEL | 2 | JOGO | R\$ 2.700,00 | R\$ 5.400,00 |
| 39 | KIT CORREIA + TENSIONADOR | 3 | KIT | R\$ 315,00 | R\$ 945,00 |
| 40 | KIT DISCO DE FREIOS | 3 | KIT | R\$ 2.080,00 | R\$ 6.240,00 |
| 41 | KIT EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 3.900,00 | R\$ 7.800,00 |
| 42 | LANTERNA TRASEIRA | 10 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 650,00 |
| 43 | LONA DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 44 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 2 | UND | R\$ 78,00 | R\$ 156,00 |
| 45 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 46 | MOTOR LIMPADOR | 2 | UND | R\$ 540,00 | R\$ 1.080,00 |
| 47 | PARABRISA | 2 | UND | R\$ 2.950,00 | R\$ 5.900,00 |
| 48 | PARAFUSO DE RODA | 20 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 49 | PEÇA ENGRENAGEM | 2 | UND | R\$ 760,00 | R\$ 1.520,00 |
| 50 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 51 | RADIADOR | 2 | UND | R\$ 1.850,00 | R\$ 3.700,00 |
| 52 | REPARO DA CUICA | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 53 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR | 2 | UND | R\$ 488,00 | R\$ 976,00 |
| 54 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 2 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 55 | RETENTORES DO CUBO | 2 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 56 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 57,00 | R\$ 114,00 |
| 57 | RETROVISOR DIREITO | 1 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 58 | RETROVISOR ESQUERDO | 1 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|---|-----|--------------|-----------------------|
| 59 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 60 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 61 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 62 | SENSOR DE PRESSÃO | 2 | UND | R\$ 780,00 | R\$ 1.560,00 |
| 63 | SENSOR DE TEMPERATURA | 2 | UND | R\$ 230,00 | R\$ 460,00 |
| 64 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 350,00 |
| 65 | SILENCIOSO | 2 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 46,00 |
| 66 | TACOGRAFO DIGITAL | 2 | UND | R\$ 2.850,00 | R\$ 5.700,00 |
| 67 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 470,00 | R\$ 1.880,00 |
| 68 | TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA | 2 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 69 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 2 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 70,00 |
| 70 | TENSOR ALTERNADOR | 2 | UND | R\$ 255,00 | R\$ 510,00 |
| 71 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 2 | UND | R\$ 163,00 | R\$ 326,00 |
| 72 | TRAMBULADOR DA MACHA | 2 | UND | R\$ 2.150,00 | R\$ 4.300,00 |
| 73 | VALVULA TERMOSTATICA | 2 | UND | R\$ 209,00 | R\$ 418,00 |
| 74 | VOLANTE | 2 | UND | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 171.159,00 |

LOTE 17**CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 2013**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT | UND | VALOR UNIT | V.TOTAL |
|------|---------------------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | 1 | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | AMORTECEDOR DA CABINE DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 195,00 | R\$ 390,00 |
| 3 | AMORTECEDOR DA CABINE TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 195,00 | R\$ 390,00 |
| 4 | AMORTECEDOR EIXO DIANTEIRO | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 5 | AMORTECEDOR EIXO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 6 | BARRA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 7 | BICO INJETOR COMPLETO | 6 | UND | R\$ 2.390,00 | R\$ 14.340,00 |
| 8 | BLOCO | 1 | UND | R\$ 12.200,00 | R\$ 12.200,00 |
| 9 | BOMBA COMBUSTIVEL DE ALTA | 1 | UND | R\$ 7.800,00 | R\$ 7.800,00 |
| 10 | BOMBA DÁGUA | 1 | UND | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| 11 | BORRACHA DO PABRISA | 1 | UND | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 12 | BUCCHA DA CABINE | 4 | UND | R\$ 57,00 | R\$ 228,00 |
| 13 | BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA | 4 | UND | R\$ 58,00 | R\$ 232,00 |
| 17 | CABEÇOTO | 1 | UND | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |
| 14 | CABO DE ACELERADOR | 1 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 15 | CABO VELOCIMETRO | 1 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 16 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 5.040,00 | R\$ 5.040,00 |
| 18 | CILINDRO DE IGNIÇÃO | 1 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|----------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 19 | CILINDRO MESTRE | 1 | UND | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 20 | COMPRESSOR DE AR | 1 | UND | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00 |
| 21 | CORREA DO MOTOR | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 22 | CORREIA POLY V | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 23 | COXIM INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 60,00 |
| 24 | COXIM MOTOR | 4 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 25 | COXIM SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 380,00 |
| 26 | CRUZETA | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 27 | CUICA | 2 | UND | R\$ 240,00 | R\$ 480,00 |
| 28 | DIFERENCIAL | 1 | UND | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.700,00 |
| 29 | DISCO DE FREIOS | 2 | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 30 | FECHADURA DA PORTA | 2 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 31 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 5 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 |
| 32 | FILTRO DE ÓLEO | 5 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 375,00 |
| 33 | FILTRO LUBRIFICANTE | 5 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 225,00 |
| 34 | FILTRO RACOR | 5 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 35 | GARFO EMBREAGEM | 2 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 36 | HELICE RADIADOR | 1 | UND | R\$ 99,00 | R\$ 99,00 |
| 37 | JOGO BROZINA FIXA | 1 | JOGO | R\$ 879,00 | R\$ 879,00 |
| 38 | JOGO BROZINA MOVEL | 1 | JOGO | R\$ 617,00 | R\$ 617,00 |
| 39 | JOGO DE JUNTA | 1 | JOGO | R\$ 1.568,00 | R\$ 1.568,00 |
| 40 | JOGO DE PISTÃO E ANEL | 1 | JOGO | R\$ 5.005,00 | R\$ 5.005,00 |
| 41 | KIT CORREIA + TENSIONADOR | 2 | UND | R\$ 276,00 | R\$ 552,00 |
| 42 | KIT EMBREAGEM | 2 | KIT | R\$ 3.862,00 | R\$ 7.724,00 |
| 43 | LANTERNA TRASEIRA | 10 | KIT | R\$ 55,00 | R\$ 550,00 |
| 44 | LONA DE FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 195,00 | R\$ 780,00 |
| 45 | MANGUEIRA INTERCOOLER | 1 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 |
| 46 | MANOPLA DO CÂMBIO DE MARCHA | 1 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| 47 | PARABRISA | 1 | UND | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.950,00 |
| 48 | PARAFUSO DE RODA | 20 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 49 | PATILHA DA CABINE | 4 | UND | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 |
| 50 | PEÇA ENGRENAGEM | 2 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| 51 | PORCA RODA | 20 | UND | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 52 | PROTEÇÃO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 53 | RADIADOR | 1 | UND | R\$ 1.710,00 | R\$ 1.710,00 |
| 54 | REPARO DA CUICA | 4 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 180,00 |
| 55 | REPARO PISTÃO FREIO | 4 | UND | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 56 | RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR | 1 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 57 | RETENTOR DA MANGA DE EIXO | 4 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 140,00 |
| 58 | RETENTORES DO CUBO | 4 | UND | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|---|-----|--------------|-----------------------|
| 59 | RETENTORES DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 60 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA | 2 | UND | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 61 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 190,00 | R\$ 760,00 |
| 62 | SAPATAS DO FREIO TRASEIRO | 4 | UND | R\$ 213,00 | R\$ 852,00 |
| 63 | TACOGRAFO DIGITAL | 1 | UND | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.850,00 |
| 64 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 2 | UND | R\$ 480,00 | R\$ 960,00 |
| 65 | TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA | 1 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 66 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| 67 | TERMINAL DE DIREÇÃO | 1 | UND | R\$ 175,00 | R\$ 175,00 |
| 68 | TERMINAL DO CÂMBIO | 1 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 69 | TRAVA DA TAMPA DA CABINE | 1 | UND | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 |
| 70 | TURBINA | 1 | UND | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 71 | VALVULA TERMOSTATICA | 1 | UND | R\$ 705,00 | R\$ 705,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 102.213,00 |

LOTE 18**MOTONIVELADORA CAT 120 K**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------|-----|-----|--------------|----------------------|
| 1 | LAMINAS | UND | 50 | R\$ 600,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | PORCAS DA LAMINA | UND | 150 | R\$ 3,00 | R\$ 450,00 |
| 3 | PARAFUSOS LAMINA | UND | 150 | R\$ 7,00 | R\$ 1.050,00 |
| 4 | EIXO CIRCULO | UND | 1 | R\$ 9.100,00 | R\$ 9.100,00 |
| 5 | CORREIA MOTOR | UND | 2 | R\$ 390,00 | R\$ 780,00 |
| 6 | CANTO | UND | 2 | R\$ 455,00 | R\$ 910,00 |
| 7 | CORRENTE | UND | 2 | R\$ 5.200,00 | R\$ 10.400,00 |
| 8 | CANELA ESCARIFICADOR | UND | 4 | R\$ 260,00 | R\$ 1.040,00 |
| 9 | DENTES DO ESCARIFICADOR | UND | 10 | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 10 | CALÇOS DO CIRCULOS | UND | 15 | R\$ 65,00 | R\$ 975,00 |
| 11 | TIRA | UND | 10 | R\$ 195,00 | R\$ 1.950,00 |
| 12 | BARRA | UND | 10 | R\$ 104,00 | R\$ 1.040,00 |
| 13 | PLACA | UND | 10 | R\$ 52,00 | R\$ 520,00 |
| 14 | TRAVA | UND | 10 | R\$ 20,00 | R\$ 200,00 |
| 15 | FILTRO PRIMARIO | UND | 5 | R\$ 325,00 | R\$ 1.625,00 |
| 16 | FILTRO SECUNDARIO | UND | 5 | R\$ 195,00 | R\$ 975,00 |
| 17 | SEPARADOR | UND | 4 | R\$ 260,00 | R\$ 1.040,00 |
| 18 | FILTRO LUBRIFICANTE | UND | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 19 | FILTRO DA TRANSMISSÃO | UND | 4 | R\$ 195,00 | R\$ 780,00 |
| 20 | FILTRO HIDRAULICO | UND | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 21 | FILTRO ARCONDICIONADO | UND | 4 | R\$ 390,00 | R\$ 1.560,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 65.825,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 19****PÁ CARREGADEIRA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|--------------------|---------------------|------|-----|---------------|----------------------|
| 1 | ALTERNADOR | UND | 1 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 2 | ANEL | UND | 1 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 |
| 3 | BOMBA INJETORA | UND | 1 | R\$ 19.500,00 | R\$ 19.500,00 |
| 4 | BUCHAS | UND | 4 | R\$ 169,00 | R\$ 676,00 |
| 5 | BUZINA | UND | 1 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| 6 | COROA E PIÃO | UND | 1 | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |
| 7 | DENTE LATERAL | UND | 2 | R\$ 520,00 | R\$ 1.040,00 |
| 8 | DISCO | UND | 2 | R\$ 104,00 | R\$ 208,00 |
| 9 | ENGRENAGEM | UND | 2 | R\$ 325,00 | R\$ 650,00 |
| 10 | FILTRO LUBRIFICANTE | UND | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 11 | FILTRO PRIMARIO | UND | 5 | R\$ 390,00 | R\$ 1.950,00 |
| 12 | FILTRO SECUNDARIO | UND | 5 | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 13 | FILTRO SEPARADOR | UND | 5 | R\$ 101,00 | R\$ 505,00 |
| 14 | FLANGE | UND | 1 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| 15 | JOGO DE LONA | JOGO | 1 | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 |
| 16 | JUNTA DO CARTER | UND | 1 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| 17 | KIT DE REPARO | UND | 1 | R\$ 361,00 | R\$ 361,00 |
| 18 | LAMINAS | UND | 1 | R\$ 2.860,00 | R\$ 2.860,00 |
| 19 | PARAFUSO | UND | 30 | R\$ 13,00 | R\$ 390,00 |
| 20 | PINO | UND | 2 | R\$ 195,00 | R\$ 390,00 |
| 21 | PORCA | UND | 30 | R\$ 6,50 | R\$ 195,00 |
| 22 | RETENTOR | UND | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 23 | ROLAMENTO | UND | 4 | R\$ 364,00 | R\$ 1.456,00 |
| 24 | TAMPA | UND | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| 25 | TURBINA | UND | 1 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 53.677,00 |

LOTE 20**RETROESCAVADEIRA JCB**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|----------------|-----|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | UND | 1 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 2 | ANEL | UND | 1 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 |
| 3 | BOMBA INJETORA | UND | 1 | R\$ 19.500,00 | R\$ 19.500,00 |
| 4 | BUCHAS | UND | 4 | R\$ 169,00 | R\$ 676,00 |
| 5 | BUZINA | UND | 1 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| 6 | COROA E PIÃO | UND | 1 | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|---------------------|-----|----|--------------|----------------------|
| 7 | DENTE LATERAL | UND | 2 | R\$ 520,00 | R\$ 1.040,00 |
| 8 | DISCO | UND | 2 | R\$ 104,00 | R\$ 208,00 |
| 9 | ENGRENAGEM | UND | 2 | R\$ 325,00 | R\$ 650,00 |
| 10 | FILTRO LUBRIFICANTE | UND | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 11 | FILTRO PRIMARIO | UND | 5 | R\$ 390,00 | R\$ 1.950,00 |
| 12 | FILTRO SECUNDARIO | UND | 5 | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 13 | FILTRO SEPARADOR | UND | 5 | R\$ 101,00 | R\$ 505,00 |
| 14 | FLANGE | UND | 1 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| 15 | JOGO DE LONA | UND | 1 | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 |
| 16 | JUNTA DO CARTER | UND | 1 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| 17 | KIT DE REPARO | UND | 1 | R\$ 361,00 | R\$ 361,00 |
| 18 | LAMINAS | UND | 1 | R\$ 2.860,00 | R\$ 2.860,00 |
| 19 | PARAFUSO | UND | 30 | R\$ 13,00 | R\$ 390,00 |
| 20 | PINO | UND | 2 | R\$ 195,00 | R\$ 390,00 |
| 21 | PORCA | UND | 30 | R\$ 6,50 | R\$ 195,00 |
| 22 | RETENTOR | UND | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 23 | ROLAMENTO | UND | 4 | R\$ 364,00 | R\$ 1.456,00 |
| 24 | TAMPA | UND | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| 25 | TURBINA | UND | 1 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 52.677,00 |

LOTE 21**RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|------|-----|---------------|---------------|
| 1 | ALTERNADOR | UND | 1 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 2 | ANEL | UND | 1 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 |
| 3 | BOMBA INJETORA | UND | 1 | R\$ 19.500,00 | R\$ 19.500,00 |
| 4 | BUCHAS | UND | 4 | R\$ 169,00 | R\$ 676,00 |
| 5 | BUZINA | UND | 1 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| 6 | COROA E PIÃO | UND | 1 | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |
| 7 | DENTE LATERAL | UND | 2 | R\$ 520,00 | R\$ 1.040,00 |
| 8 | DISCO | UND | 2 | R\$ 104,00 | R\$ 208,00 |
| 9 | ENGRENAGEM | UND | 2 | R\$ 325,00 | R\$ 650,00 |
| 10 | FILTRO LUBRIFICANTE | UND | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 11 | FILTRO PRIMARIO | UND | 5 | R\$ 390,00 | R\$ 1.950,00 |
| 12 | FILTRO SECUNDARIO | UND | 5 | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 13 | FILTRO SEPARADOR | UND | 5 | R\$ 101,00 | R\$ 505,00 |
| 14 | FLANGE | UND | 1 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| 15 | JOGO DE LONA | JOGO | 1 | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 |
| 16 | JUNTA DO CARTER | UND | 1 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9BCA085A2FDD6A342BD300CD1F2416C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|--------------------|---------------|-----|----|--------------|----------------------|
| 17 | KIT DE REPARO | UND | 1 | R\$ 361,00 | R\$ 361,00 |
| 18 | LAMINAS | UND | 1 | R\$ 2.860,00 | R\$ 2.860,00 |
| 19 | PARAFUSO | UND | 30 | R\$ 13,00 | R\$ 390,00 |
| 20 | PINO | UND | 2 | R\$ 195,00 | R\$ 390,00 |
| 21 | PORCA | UND | 30 | R\$ 6,50 | R\$ 195,00 |
| 22 | RETENTOR | UND | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 23 | ROLAMENTO | UND | 4 | R\$ 364,00 | R\$ 1.456,00 |
| 24 | TAMPA | UND | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| 25 | TURBINA | UND | 1 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 52.677,00 |

2. REQUISITOS DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência e modelo descrito nos anexos do Edital.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento aos contratados, pela prestação do serviço, segundo o critério de preço unitário, de acordo com os valores fixados no edital e mediante ordem de aquisição requisitado, em até **15 (décimo quinto) dia** útil do mês subsequente a realização dos serviços.

3.2. O pagamento ao contratado somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal e atestado o fornecimento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) Manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6. DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**6.1 – Fornecimento**

- a) A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

b) Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

c) Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

d) Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 6.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

e) O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

f) A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 04 (quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

g) Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

h) Os materiais fornecidos deverão de acordo com a recomendação do fabricante.

7. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

8. VIGENCIA

O prazo de vigência é a partir da assinatura do termo contratual até 31/12/2017.

8.1. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: _____
 Nome Fantasia: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA-BA,
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2017

OBJETOR: Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA.

VALIDADE DA PORPOSTA: 60 (sessenta) dias.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---------------------------------|----------------------|-------|---------|--------|-------------|----------|
| 1. | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | R\$: | |

Observação:

A presente proposta deverá estar de acordo com o especificado na do presente Edital.

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

_____, ____ de _____ de 20 ____

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

| | |
|---|---------------------------|
| Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL | Número 034/2017 |
|---|---------------------------|

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Modalidade de Licitação | Número |
| PREGÃO PRESENCIAL | 034/2017 |

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- () nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Modalidade de Licitação | Número |
| PREGÃO PRESENCIAL | 034/2017 |

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGIME DE ENQUADRAMENTO FISCAL DE PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Srº (ª): _____, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 00_/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS.: Assinar com um “X” a condição da empresa:

- 1) () MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 2) () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 3) () EMPRESA NÃO ENQUADRADA, como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Caso assinalado a opção 1 ou 2, **declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.**

_____ de _____ de 20__.

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

IMPORTANTE:

1. As licitantes deverão entregar esta Declaração na fase de credenciamento, juntamente com a Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, assinalando uma das condições com epígrafe.
2. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.
3. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante sanções administrativas previstas em lei, bem como as sanções penais cabíveis.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

| | |
|---|---------------------------|
| Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL | Número 034/2017 |
|---|---------------------------|

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 ____/2017

VALIDADE: ATÉ 31/12/2017

Aos __ dias do mês de _____ do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, RG nº 00000000 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gilson Rios, nº 38, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual nº 000000000000, representada neste ato pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 034/2017, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. ____/2017, **RESOLVE** registrar os preços para Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes XXXX, XXXX e XXXX, na ordem sucessiva de classificação.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa _____ cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 31/12/2017. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa _____ na presente Ata em **R\$ 00.000,00** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), referente ao Lote ____, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



AÇÃO: 2054 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 25%
 UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO
 AÇÃO: 2056 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 25%
 UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA
 AÇÃO: 2015 GERENCIAMENTO DASAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
 UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA
 AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINAS
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS E/OU CIDE
 UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 AÇÃO: 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 15%
 UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 AÇÃO: 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PSF
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 15%
 UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 AÇÃO: 2081 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 15%
 UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AÇÃO: 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AÇÃO: 2024 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
 AÇÃO: 2003 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 AÇÃO: 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST SOCIAL E COMB AOS EFEITOS DA SECA
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 AÇÃO: 2154 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: RECURSO DO FNAS

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 034/2017.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 034/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 034/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou os terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) Fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas;
- h) As peças e acessórios fornecidos deverão ser conforme indicação do fabricante do veículo descrito no Anexo I, novas, em perfeito estado de conservação e garantia conforme estabelecida pelo fabricante.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 034/2017 e a proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro que às 13:00h do dia 01 de junho de 2017, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 035/2017, a qual tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 19 de maio de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇO

Nº 035/2017

(Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA).

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

| | |
|--|---|
| 1. Regência Legal Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais: nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, além das condições previstas neste Edital. | |
| 2. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S) GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INFRA ESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE; | |
| 3. Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2017 | 4. Processo Administrativo 0199/2017 |
| 5. Tipo de Licitação Menor Preço por Lote. | 6. Regime de Execução INDIRETO POR PREÇO UNITARIO |
| 7. Objeto Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos. | |
| 8. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes. | |
| DATA: 01 de junho de 2017. HORA: 13:00 horas. | |
| UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO AÇÃO: 2054 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: 25% UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO AÇÃO: 2056 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: 25% UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA AÇÃO: 2015 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINAS ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS E/OU CIDE UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: 15% UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PSF ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: 15% UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2081 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: 15% UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE: ORDINARIOS | |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AÇÃO: 2024 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
 ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
 AÇÃO: 2003 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
 ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 AÇÃO: 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST SOCIAL E COMB AOS EFEITOS DA SECA
 ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE: ORDINARIOS
 UNIDADE: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 AÇÃO: 2154 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 FONTE: RECURSO DO FNAS

10. O LICITANTE PODERÁ ADQUIRIR INFORMAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA Nº 125 – CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA – BA.

11. OBJETO

11.1 - Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos.

11.2 - O prazo para fornecimento/serviços do objeto será contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31/12/2017.

12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

12.1. Somente serão admitidas a participar da licitação os proponentes que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

12.2. Não serão admitidos interessados em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

12.3. Em consonância com as disposições legais retrocita das ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

12.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

12.5. Em obediência ao que estabelece o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, e cumprimento do disposto no art. 47 desta lei, será destinado para participações exclusivas de empresas ME e EPP.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



13. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente do Decreto Municipal de Regulamentação do ato.

14. CREDENCIAMENTO

14.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

14.1.1. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação da Carteira de Identidade, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (última alteração contratual) da empresa representada e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (última alteração), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.2. As proponentes deverão apresentar todas as documentações em cópias autenticadas por cartório ou pela Comissão de Licitação:

a) Todos os documentos apresentados em cópias simples poderão ser autenticados pela Comissão de Licitação, devendo está acompanhadas das originais para serem autenticadas. A Comissão poderá autenticar os documentos até as 12:00h do dia anterior ao certame.

14.3. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar (conforme modelo em anexo) a pregoeira fora dos envelopes à:

- a) Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;
- b) Declaração de regime de enquadramento Fiscal de Pessoa Jurídica;
- c) Os envelopes das propostas de preços (envelope A) e dos documentos de habilitação (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

14.4. Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) licitante.

14.5. A ausência de Credencial do representante, não impedirá a participação da proponente das demais fases do certame. Ficando o representante impedido de ofertar lances verbais e de se manifestar nos demais atos do certame.

14.6. A falta ou descumprimento da apresentação do documento referido no item 14.3 letra "a", e a falta ou descumprimento do documento referido no Item 14.3 letra "b", impedirá nos direitos previsto na Lei Complementar 123/96.

14.7. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

14.8. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



15. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

LICITANTE: XXXXXXXXXXXX
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
DATA: 01/06/2017

15.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, em 01 (uma) via.

15.2. Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada no papel timbrado da empresa.

15.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

15.4. Apresentar o preço para a quantidade unitária e total demandada, descrito no anexo I deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

15.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

15.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento/serviços e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

15.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

15.8. O(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lote(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexos I deste edital.

15.9. A responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 24.

15.10. Os produtos deverão ser entregues, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

15.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo VII**.

15.12. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas nos itens 24 e 25 deste edital.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



15.13. Os produtos ofertados deverão possuir garantia de mercado, concedida pelo fabricante, cujo fornecedor poderá declarar expressamente, em sua proposta, o prazo da garantia a ser concedido, afim da comissão de licitação, oportunamente, valorar esta condição em favor do licitante.

16. - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

LICITANTE: XXXXXXXXXX
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
DATA: 01/06/2017

16.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão HABILITAÇÃO, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

16.1.1. No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

16.2.1. Pessoa Jurídica:

16.2.1.1. A Habilitação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo com todas as alterações contratuais existentes e/ou última alteração com consolidação, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;

16.2.1.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Prova de quitação com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Negativa Conjunta (RFB e PGFN);
d) Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
g) Alvará de Funcionamento;

16.2.1.3 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata vigente (30 dias) expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

16.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, consistindo na apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do órgão declarante.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- b) O atestado deverá ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir, salvo os documentos públicos, conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

16.3. O Pregoeiro poderá conferir as Certidões on line, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item **16.2** deste edital, através de consulta ao *website*.

16.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

17. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Lote**

17.1.1. O Município poderá revogar itens d proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

17.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

17.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

17.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

17.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

17.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

17.8. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem às exigências do Edital;
- b) Que forem manifestantes inexequíveis;
- c) Incompatíveis com os preços correntes no mercado, ou com preço superfaturados em relação ao orçado pela administração.

18. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



18.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

18.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance ofertado, sendo vedado ainda lance com fração de milésimo. Sendo que, o licitante vencedor da etapa dos lances verbais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a nova proposta de preços.

18.3. - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

18.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

18.5. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

18.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito de VÁRZEA DA ROÇA.

18.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito de VÁRZEA DA ROÇA.

18.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

18.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

19. - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

19.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, podendo apresentar suas razões na própria sessão, ou poderá apresentar suas razões no prazo de 03 (três) dias úteis

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



caso o queira, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

19.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

19.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

19.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

19.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

20.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, e encaminhará o processo licitatório para homologação da autoridade superior.

20.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

21. CONTRATAÇÃO

21.1. Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, ou ainda fornecer os produtos mediante ordens de fornecimento autônomas, independente do contrato, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

21.2. - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação e fornecimento em igualdade de condições.

21.3. - Quando da necessidade de contratação ou fornecimento, as Secretarias, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

21.4. - Com as informações do Órgão Gerenciador, o gestor, convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

21.5. - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e certidões negativas de tributos e contribuições federal, estadual e municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



21.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

21.7 - O fornecedor deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

21.8 - O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

21.9. A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

21.10. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

21.12. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A melhor proposta terá seu preço registrado em seu valor unitário, mediante a formalização de ata de registro de preços.

22.2. Será convocada o adjudicatário para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de adjudicação e homologação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste edital

22.3. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

22.5. O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

22.7. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

22.8. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão Pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido na Lei.

22.8.1. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

22.9. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do serviço, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

22.10. A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

23 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de contados a partir da publicação da respectiva Ata até 31/12/2017.

23.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei.

24. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão de acordo com os quantitativos adquiridos, através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

24.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

24.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

24.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



24.5. A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal** (de acordo com a legislação da sede da contratada), para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 9.265 de 14 de dezembro de 2004, quando for à hipótese de fornecimento de mercadorias.

25. – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

25.1. Os preços serão fixos, só poderão ser ajustado conforme especificado na Lei 8666/93.

26 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

26.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Distrito Federal, Estados ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

26.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

26.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

26.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



26.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

26.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

26.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

26.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

27. - RESCISÃO

27.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8.666/93.

27.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei n. 8.666/93.

27.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

28. - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28. 1. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

29. - DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

29.3. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



inclusive a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

29.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

29.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

29.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8. As informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio de segunda-feira à sexta-feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura, em Várzea da Roça - BA ou, ainda, pelo telefone (0xx74) 3631-2733.

29.09. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93.

29.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

1. Termo de Referência/Especificações do Objeto;
2. Modelo de Proposta de Preços;
3. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
4. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
5. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
6. Modelo declaração de regime de enquadramento Fiscal de Pessoa Jurídica;
7. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
8. Minuta Ata de Registro de Preço.

Várzea da Roça - BA, Bahia, 19 de maio de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA -
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

| LOTE | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | V.HORA | V. TOTAL |
|------|--|-------|-------|-----------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM CARRO PEQUENO PORTE | 440 | HORAS | R\$ 45,00 | R\$ 19.800,00 |
| 2 | SERVIÇOS MECÂNICOS CARRO DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO, MICRONIBUS E ÔNIBUS) | 420 | HORAS | R\$ 70,00 | R\$ 29.400,00 |
| 3 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM MAQUINA PESADA | 200 | HORAS | R\$ 90,00 | R\$ 18.000,00 |

3. SERVIÇOS

3.1. Condições para execução do serviço:

- Os serviços serão realizados na oficina da proponente vencedora, e deverão iniciar-se até 03 (três) horas após a entrega do veículo.
- Os veículos deverão ser retirados por servidor municipal e/ou entregues pela CONTRATADA na Garagem Municipal localizada na Rua Constantino Carneiro de Magalhães, s/n, Centro, Serrolândia – BA, sem ônus algum à Prefeitura do Município de Serrolândia.

3.2 - A proponente vencedora deverá:

- Utilizar equipamentos próprios, realização o serviço de acordo com a recomendação do fabricante do veículo.
- Os serviços deverão ser realizados através de equipamentos de última geração, alinhamento deverá ser computadorizado, e outros que se fizerem necessários;
- Refazer às suas expensas os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem vícios na execução;
- Após a execução dos serviços, quando da entrega do veículo, um funcionário da Prefeitura efetuará o recebimento provisório, passando recibo da entrega do mesmo. O recebimento definitivo dos serviços será feito por funcionário ou equipe de funcionários designada, para avaliar a qualidade e adequação dos mesmos, considerando-se tácito o recebimento se não realizado expressamente em até noventa dias.
- A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.
- A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- A contratante poderá acompanhar a execução dos serviços efetuados na oficina da contratada.
- As peças substituídas deverão ser devolvidas à contratante.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão realizado de forma preventiva e/ou corretiva constarão de:

- a) Alinhamento computadorizado;
- b) balanceamento computadorizado
- c) Cambagem
- d) mão-de-obra referente a execução de reparos, conservação e recuperação de veículos;
- e) reparos, conservação e recuperação dos veiculos citados acima no item 3.1 do Termo de Referencia..

4.2. As marcas, tipos/modelos e ano de fabricação dos veículos objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, constam da relação dos Serviços acima.

5. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

5.1. Serviço computadorizados de alinhamento, balanceamento, cambagem, Manutenção mecânica, elétrica e chaparia.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa CONTRATADA deverá realizar reparos sem custo adicional a CONTRATANTE casos haja defeito nos serviços executados:

7. DO PRAZO DE ATENDIMENTO DE CHAMADAS

7.1. O prazo máximo em horas para atendimento de chamadas não poderá ser superior a 05 (cinco) horas no município, e em caso excepcionais o CONTRATADO deverá mandar um funcionario/mecanico em atedimento ao veiculo em até 50 km distante da sede, sem acrescimos adicionais a CONTRATANTE.

8. DA SUBLOCAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA na execução do contrato sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais poderá, subcontratar os serviços nos seguintes casos:

8.2. Os preços dos serviços sublocados, deverão ser os mesmos apresentados pelas empresas contratadas.

09 - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS

09.1 - Os veículos adquiridos durante o ano serão comunicados à empresa vencedora, para inclusão nos trabalhos em conformidade com o edital do Pregão n.º 0___/2017.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será facultada a Prefeitura de Serrolândia a vistória nas dependências das firmas licitantes, para avaliar as condições das instalações físicas, pessoal, aparelhamento e ferramentaria.

10.2. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de menor valor e de acordo com o presente Edital.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: _____
 Nome Fantasia: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA-BA,
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017

OBJETOR: Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA.

VALIDADE DA PORPOSTA: 60 (sessenta) dias.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANT. | V.HORA | V. TOTAL |
|---------------------------------|----------------------|---------|--------|-------------|----------|
| 1. | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: | | | | R\$: | |

Observação:

A presente proposta deverá estar de acordo com o especificado na do presente Edital.

_____, ____ de _____ de 20__

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Modalidade de Licitação | Número |
| PREGÃO PRESENCIAL | 035/2017 |

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Modalidade de Licitação | Número |
| PREGÃO PRESENCIAL | 035/2017 |

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- () nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Modalidade de Licitação | Número |
| PREGÃO PRESENCIAL | 035/2017 |

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGIME DE ENQUADRAMENTO FISCAL DE PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Srº (ª): _____, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 00_/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS.: Assinar com um “X” a condição da empresa:

- 1) () MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 2) () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 3) () EMPRESA NÃO ENQUADRADA, como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Caso assinalado a opção 1 ou 2, **declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.**

_____ de _____ de 20__.

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

IMPORTANTE:

1. As licitantes deverão entregar esta Declaração na fase de credenciamento, juntamente com a Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, assinalando uma das condições com epígrafe.
2. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.
3. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante sanções administrativas previstas em lei, bem como as sanções penais cabíveis.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

| | |
|---|---------------------------|
| Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL | Número 035/2017 |
|---|---------------------------|

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

OBS: colocar em papel timbrado da empresa

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 ____/2017

VALIDADE: ATÉ 31/12/2017

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, RG nº 00000000 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual nº 000000000000, representada neste ato pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 035/2017, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. ____/2017, **RESOLVE** registrar os preços para Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes XXXX, XXXX e XXXX, na ordem sucessiva de classificação.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa _____ cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de manutenção dos veículos e maquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 31/12/2017. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/serviços em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRATDOS

Sendo o valor total registrado pela empresa _____ na presente Ata em **R\$ 00.000,00** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), referente ao Lote _____, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



AÇÃO: 2054 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: 25%
UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO
AÇÃO: 2056 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: 25%
UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA
AÇÃO: 2015 GERENCIAMENTO DASAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS
UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA
AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINAS
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS E/OU CIDE
UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: 15%
UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PSF
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: 15%
UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2081 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: 15%
UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: ORDINARIOS
UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2024 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: ORDINARIOS
UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2003 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: ORDINARIOS
UNIDADE: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AÇÃO: 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST SOCIAL E COMB AOS EFEITOS DA SECA
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: ORDINARIOS
UNIDADE: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2154 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: RECURSO DO FNAS

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 035/2017.

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Em cada fornecimento/serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 035/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviços, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 035/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA:

Os serviços deverão ser iniciados, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, pela CONTRATANTE.

5.1. O serviço deverá ser executado no local descrito na Ordem de Serviços.

5.2. A empresa deverá deixar a disposição município um funcionário/mecânico na sede do município sempre que for solicitado pela CONTRATANTE, para que possa ser feito pequenos reparos nos veículos.

5.3- Em cada serviço executado, o prazo de entrega do veículo não poderá ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho, ou desde que seja acordado com a CONTRATANTE, dependendo da complexidade do serviço.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou os terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) Iniciar a execução dos serviços licitados, que serão encaminhado pelo Chefe do Setor de Transporte no prazo máximo de 04 (quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviços;
- h) Os serviços deverão ser na oficina do licitante vencedor.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento/serviços dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor/serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Os serviços/aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de serviços/Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 035/2017 e a proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 046/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor publico municipal, Sr, JOSÉ MILTON RIOS DA SILVA, **Auxiliar de Manutenção, matrícula 384**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com inicio em 01 de junho de 2017 e termino em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 047/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr, RENILDO RIOS ALMEIDA, **Guarda, matrícula 379**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de junho de 2017 e termino em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 048/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr, RIVAEEL RIOS SILVA, **Guarda, matrícula 380**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de junho de 2017 e termino em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 049/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, ELISANGELA SAMPAIO DE SOUZA MENDES, **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 207**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 050/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, DIRACI OLIVEIRA DE ARAUJO, **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 195**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 051/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, VALDECI MARIA DE JESUS, **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 283**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 052/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, JACINEIDE ALMEIDA GOMES, **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 225**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 053/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, DAVINA DOS SANTOS AQUINO, **Gari, matrícula 408**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 054/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, CINEUSA ALVES DE OLIVEIRA, **Atendente de Saúde, matrícula 439**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 12 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 055/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, JOCIANE RIOS BARBOSA, **Agente de Saúde, matrícula 494**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 056/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, EDIVANETE AQUINO DE ASSIS, **Auxiliar de Consultório, matrícula 310**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 057/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, **ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1015**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 058/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, ELIENE RIOS DE SOUZA, **Atendente de Saúde, matrícula 444**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 059/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor publico municipal, Sr, GILVANE DO CARMO SILVA, **Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1013**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com inicio em 01 de junho de 2017 e termino em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 060/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr, RUDIVAL SILVA DA CRUZ, **Técnico de Enfermagem, matrícula 319**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e termino em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 061/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, MAURIZA JOAQUINA DE JESUS OLIVEIRA, **Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1207**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 062/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, EDILZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, **Auxiliar de Consultório, matrícula 307**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 063/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr, DERALDINO DE JESUS OLIVEIRA, **Gari, matrícula 411**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com início em 01 de junho de 2017 e termino em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia